



PREFEITURA DE JAGUARIBE

FOLHAS Nº 665
PROC. Nº Cont 03/24
RUBRICA e

POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG	UN	28,00
LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 1000W/220V	UN	5,00
REATOR AFP P/ LÂMP. V. METÁLICO 1000W	UN	5,00
CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 1000W, C/ SUPORTE	UN	5,00
MÃO DE OBRA		
ENGENHEIRO	H	450,00
ELETRICISTA	H	1.500,00
AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1.500,00
SERVENTE	H	205,00
POSTES E LUMINÁRIAS		
CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	650,00

Jaguaribe - CE, 04 de agosto de 2021



RAFAEL GOMES DIÓGENES

Secretário de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo



ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Engenheiro Fiscal

RNP: 061572761-1

Praça Senador Fernandes Távora S/N – Centro – Jaguaribe - Ceará
CEP: 63.475-000 - Fone (88) 3522 -1770 – CNPJ:07.443.708/0001-66

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/103892408213913621774>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 103892408213913621774-4
Data: 24/08/2021 12:00:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY00060-MHB9;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válder Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 24 de agosto de 2021 12:07:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CASTRO & ROCHA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CASTRO & ROCHA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CASTRO & ROCHA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/12/2021 11:44:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CASTRO & ROCHA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 103892408213913621774-1 a 103892408213913621774-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bceda35399ead3160d17232e58ed899c29c78cd6fe8dd9c08c99d78b2d60055bd48acb99e7ed753bf0aee9f67a415c34875a6e5993aefba4f6cb07254637a6133



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

247862/2021

Atividade concluída

FOLHAS Nº 667
PROC. Nº 0000 - 03/24
RUBRICA

Página 1/5

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA**
Registro: **345213CE** RNP: **2100379712**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **CE20220927083** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/01/2022** Baixada em: **28/01/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CASTRO & ROCHA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE** CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**
Endereço do contratante: **PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **JAGUARIBE** UF: **CE** CEP: **63475000**
Contrato: **14.04.01/2020** Celebrado em: **02/07/2020**
Valor do contrato: **R\$ 354.786,02** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS Diversos** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: Diversos**
Cidade: **JAGUARIBE** UF: **CE** CEP: **63475000**
Coordenadas Geográficas: **-5.898141, -38.628927**
Data de início: **02/07/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE** CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**
Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 3150.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO E NOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, AQUINÓPOLIS E VILA VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE-CE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 247862/2021
28/01/2022, 15:58
1A8Zw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1A8Zw



LAUDO TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO/ EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:

Nome: CASTRO & ROCHA LTDA
Endereço: Rod BR-101, 199, Letra A Lote 1164 - Parque do Sol Km 7.2
Bairro: Emaus
Município: Parnamirim/RN
CEP: 59.149-070
CNPJ: 32.185.141/0001-12
Resp. Técnico: Eng. Eletricista Felipe Lucas de Oliveira
RNP: 210037971-2 CREA-CE: 345213CE

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE:

Nome: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
Endereço: Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro
CNPJ: 07.443.708/0001-66

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contrato: 14.04.01/2020
Local: Avenida 08 de Novembro, s/n – Centro, Jaguaribe/CE – CEP 63.475-000
RNP: 210037971-2 CREA-CE: 345213CE
Atividade: Prestação de Serviços

IDENTIFICAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO LAUDO:

Nome: Larissa Souza Pereira
No. Carteira CREA - CE: 328144
RNP: 061638187-5

I - INTRODUÇÃO:

Este Laudo Técnico tem por finalidade constatar e atestar que a referida empresa interessada PRESTOU OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO E NOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, AQUINÓPOLIS E VILA VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE, com a



avaliação dos materiais e equipamentos instalados, prestados à Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE pela empresa CASTRO & ROCHA LTDA.

II – QUANTITATIVO:

INSTALAÇÕES ELETRICAS	UN	QUANT.
LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	UN	2.000,00
LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W/220V	UN	400,00
LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 220W	UN	600,00
LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W/220V	UN	500,00
LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W/220V	UN	500,00
BRAÇO METALICO P/ LUMINARIA	UN	180,00
BRAÇO METALICO DE 3/4", P/ POSTE DE CONCRETO	UN	150,00
CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE	UN	1.350,00
REATOR AFP P/ LÂMP. V. SODIO 70W	UN	400,00
REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 250W	UN	200,00

Página 2 de 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 247862/2021, emitida em 28/01/2022



Certidão nº 247862/2021

28/01/2022, 16:14

Chave de Impressão: 1A8Zw

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2022 e contém 4 folhas



REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 125 ATÉ 150W	UN	150,00
REATOR AFP P/ LÂMP. V. MERCÚRIO 250 W	UN	175,00
CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	3.500,00
BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	UN	300,00
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	280,00
POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1130KG	UN	12,00
POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	35,00
POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG	UN	28,00
LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 1000W/220V	UN	5,00
REATOR AFP P/ LÂMP. V. METÁLICO 1000W	UN	5,00
CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 1000W, C/ SUPORTE	UN	5,00
MÃO DE OBRA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 247862/2021, emitida em 28/01/2022



Certidão nº 247862/2021

28/01/2022, às 16:14

Chave de Impressão: 1A8Zw

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2022 e contém 4 folhas



ENGENHEIRO	H	450,00
ELETRICISTA	H	1.500,00
AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1.500,00
SERVENTE	H	205,00
POSTES E LUMINÁRIAS		
CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	650,00

III – PERÍODO:

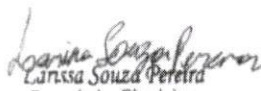
Os serviços prestados foram executados no período de: 07/07/2020 a 07/07/2021.

IV – CONCLUSÃO:

Conclui-se que os serviços supracitados foram executados de conformidade com as normas técnicas vigentes, com os Padrões Técnicos em obediência as Normas regulamentadoras de Gestão de segurança e de qualidade dos serviços, com todas as quantidades e especificações.

Jaguaribe, 24 de agosto de 2021.

LARISSA SOUZA PEREIRA
ENG. ELETRICISTA – CREA-CE
RNP.: 061638187-5


Larissa Souza Pereira
Engenheira Eletricista
RNP: 061638187-5

Página 4 de 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 247862/2021, emitida em 28/01/2022



Certidão nº 247862/2021
28/01/2022, às 16:14

Chave de Impressão: 1A8Zw

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2022 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

FOLHAS Nº 672
PROC. Nº Proc 03/184
RUBRICA 1

Página 1/3

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1329121/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA**
Registro: **2100379712** RNP: **2100379712**
Título profissional: ENGENHARIA ELÉTRICA

Número da ART: **RN20180181174** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO - RES. Registrada em: 06/03/2018 Baixada em: 21/04/2018
1.050 - FORA DE ÉPOCA

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALPHATRONIC COMERCIO E SERVIÇO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ** CPF/CNPJ: **08.204.497/0001-71**
Endereço do contratante: RUA Cap Jose Da Penha, Nº: S/n
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: EXTREMOZ UF: RN CEP: 59575000
Contrato: TP002/08 Celebrado em: 01/06/2008
Valor do contrato: R\$ 270.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA Cap Jose Da Penha, Nº: S/n
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: EXTREMOZ UF: RN CEP: 59575000
Data de início: 01/06/2008 Conclusão efetiva: 31/12/2008
Finalidade: Comercial
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ** CPF/CNPJ: **08.204.497/0001-71**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1824 - PÚBLICA 43 - MANUTENÇÃO 6000.00 Pontos; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1824 - PÚBLICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 1250.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1825 - EMERGÊNCIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 1250.00 unidade; 9 - GESTÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1824 - PÚBLICA 58 - GERENCIAMENTO OU ADMINISTRACAO DE OBRA/SERVICO 6000.00 Pontos;**

Observações

EXECUÇÃO E GESTÃO MANUTENÇÃO COMPLETA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, INCLUINDO GERENCIAMENTO, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS DURANTE O PERÍODO DE JUNHO À DEZEMBRO DO ANO DE 2008, DE ACORDO COM O EDITAL Nº 017/08 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/08. OS SERVIÇOS EXECUTADOS ATENDEM AS NORMAS PERTINENTES.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1329121/2018
24/04/2018, 11:01
5c433

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5c433

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



Impresso em: 24/04/2018, às 21:59.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Extremoz
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA, CREA-RN 2100379712, a empresa ALPHATRONIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.162.198/0001-35 situada na Av. Das Alagoas nº 1216, Centro Comercial do Jiqui, loja 09/10, bairro Neópolis, Natal-RN, CEP: 59086-200 executou para Prefeitura Municipal de Extremoz a manutenção do parque de Iluminação Pública, incluindo gerenciamento, mão de obra e materiais elétricos, durante o período de Junho à dezembro de 2008, de acordo com o edital N°017/08 – Tomada de Preço N°002/08 e conforme quantitativos discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1.0	MANUTENÇÃO DAS LUMINARIAS (TIPO BRAÇO) EXISTENTE COM SUBSTITUIÇÃO DE: PARAFUSO, BRAÇO, REATOR DE 70W, REATOR DE 125W, LÂMPADA DE VAPOR MERCÚRIO 125W, LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 70W, CONECTOR, LUMINÁRIA TIPO CONCHA COM PROTEÇÃO, BASE, FIO E FOTOCÉLULA;	PONTOS	6000
1.1	MANUTENÇÃO DAS LUMINARIAS (TIPO BRAÇO) EM REATOR DE 70W	UND	20
1.2	MANUTENÇÃO DAS LUMINARIAS (TIPO BRAÇO) EM REATOR DE 125W	UND	20
1.3	MANUTENÇÃO DAS LUMINARIAS (TIPO BRAÇO) EM LUMINÁRIA TIPO CONCHA COM PROTEÇÃO	UND	20
1.4	MANUTENÇÃO DAS LUMINARIAS (TIPO BRAÇO) EM LAMP 125W	UND	200
1.5	MANUTENÇÃO DAS LUMINARIAS (TIPO BRAÇO) EM LAMP 70W	UND	1000
1.6	MANUTENÇÃO DAS LUMINARIAS (TIPO BRAÇO) EM BRAÇO	UND	50
1.7	MANUTENÇÃO DAS LUMINARIAS (TIPO BRAÇO) EM RELE	UND	450
1.8	MANUTENÇÃO DAS LUMINARIAS (TIPO BRAÇO) EM BASE	UND	150
1.9	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 250W	UND	15
1.10	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 400W	UND	50
1.11	MANUTENÇÃO EM LUMINÁRIA INCANDESCENTE 100W	UND	17
2.0	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COMPLETA (TIPO BRAÇO) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL		
2.1	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COMPLETA (TIPO BRAÇO) COM REATOR DE 125W	UND	500
2.2	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COMPLETA (TIPO BRAÇO) COM REATOR DE 70W	UND	500
2.3	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 250W	UND	50
2.4	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 400W	UND	50
2.5	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COMPLETA MISTA 160W COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	50
2.6	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COMPLETA MISTA 100W COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	100
3.0	SISTEMA DE MEDIÇÃO		
3.1	COLOCAÇÃO DE REDE DISTRIBUIÇÃO INDIVIDUALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MEDIÇÃO	UND	20000
4.0	CONEXÕES /ACESSÓRIOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329121/2018, em 24/04/2018



Certidão nº 1329121/2018
 24/04/2018, 21:59
 Chave de Impressão: 5c433
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/04/2018 e contém 2 folhas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

4.1	COLOCAÇÃO DE SISTEMA DE MEDIÇÃO EM REDE MUNICIPAL	UND	100
4.2	INSTALAÇÃO DE GAMBIARRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	20
4.3	INSTALAÇÃO DE GAMBIARRA SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	40

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Atenciosamente,

Em Natal-RN, 22 de Janeiro de 2018.


Carlos de Queiroz Santos Junior
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos
Engenheiro Civil
CREA 210121958-1
Mat.5480-1


CPF: 0.79.77304-56
211.742969-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329121/2018, em 24/04/2018 em



Certidão nº 1329121/2018

24/04/2018, 21:59

Chave de Impressão: 5c433

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/04/2018 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

FOLHAS Nº 675
PROC. Nº Conc. 03/24
RUBRICA e

Página 1/1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920240000285

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920230028623

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço

Registrada em: 11/05/2023

Forma de Registro: Inicial

Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: CASTRO & ROCHA LTDA

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, 228000.0000 unidade

Observações

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000023585 a 0000023587, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920240000285
22 de Fevereiro de 2024, 17:46:22
Certificação Digital: ZFB/uIVYownT8MsT1w==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

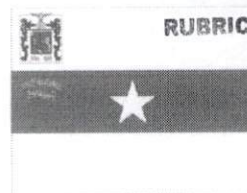
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



FOLHAS Nº 676
PROC. Nº 6090 03/24
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PARCIAL

Através do presente instrumento, o corpo técnico da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE PARNAIBA**, inscrita no CNPJ Nº 06.554.430/0001-31, localizado na Rua Itaúna, Nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, atesta para devidos fins, que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, estabelecida na Rod Br 101, nº199, bairro Emaus, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, através do seu responsável técnico realizou os serviço conforme documentação atestado por esta administração, objeto do **Termo de Contrato de Prestação dos Serviços Nº 468/2023**, os quais serão listados a seguir, respectivamente:

- **Engenheiro Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CPF Nº 009.932.504-75, CREA/RN Nº 2100379712, ART Nº 1920230028623**
Responsabilidade/Atividade: Execução de Objeto do Contrato.

Executaram para este Órgão os serviços, conforme o que rege o **Contrato Nº 468/2023**, caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PRAÇAS E EVENTOS.
- **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Parnaíba/PI
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 ANO
- **PERIODO DE EXECUÇÃO:** 05/05/2023 A 04/05/2024
- **PERIODO DE EXECUÇÃO PARCIAL:** 05/05/2023 A 05/01/2024
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 2.339.280,00
- **VALOR MEDIDO NO PERIODO PARCIAL:** R\$ 1.559.520,00

Página do atestado 1/3. Selo de Segurança: 0000023585.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920240000285, emitida em 22/02/2024.





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



FOLHAS Nº 677
PROC. Nº lanc 03/24
RUBRICA e

Serviços Realizados: Manutenção de Iluminação Pública e Gerenciamento do parque com 19.000 pontos, serviço de utilização de conjunto de software de Gestão de Iluminação Pública (Cadastramento, Registro de Ocorrências, Ordem de Serviço, Registro de Atendimentos e Relatórios Gerais) Conforme Projeto Básico. Descarte Ambientais corretos dos materiais inservíveis dentro das normas vigentes com emissão de laudos pertinentes, de acordo com a legislação ambiental pertinente de 3.000 pontos e Atualização do Cadastro de IP e Plaqueamento dos postes de 5.000 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
A	PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO: 19.000 Pontos de IP (Base 12 meses - 228.000 IP)	VIP	228.000
A.1	Operação do Sistema de Iluminação Pública		
A.1.1	Operação integral e continua do Sistema de Iluminação Pública, incluindo todos os serviços e materiais necessários ao seu funcionamento, com reparo de defeitos, substituição de materiais (luminárias, lâmpadas, reatores, relés fotoelétricos, fiação e braços de sustentação e fixação das luminárias) que se fizerem necessários, de acordo com o Projeto básico e Especificações Técnicas, incluindo ainda: 1 - Disponibilização de veículos, mão de obra, ferramental e equipamentos para a eficaz manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Iluminação Pública 2 - Estrutura de almoxarifado para guarda do estoque de materiais novos e dos retirados da rede para descarte ou reaproveitamento 3 - Descarte ambientalmente correto dos materiais inservíveis dentro das normas vigentes com emissão dos laudos pertinentes	08x19.000	152.000

Página do atestado 2/3. Selo de Segurança: 0000023586.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documentento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920240000285, emitida em 22/02/2024.





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

FOLHAS Nº 678
PROC. Nº 6000-03/24
RUBRICA e



Atestamos ainda que os serviços prestados foram satisfatoriamente atendidos aos padrões de qualidade técnicas exigidos. Participou interinamente da execução dos serviços como responsável técnico e engenheiro eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA RN Nº 2100379712.

Parnaíba-PI, 22 de JANEIRO de 2024.

Atenciosamente,

Leônidas dos Santos Melo

Engenheiro Eletricista

Superintendente de Iluminação Pública

Prefeitura Municipal de Parnaíba

MATRÍCULA 31935 / CREA 1405370

Francisco de Assis Moraes Souza

Prefeito Municipal de Parnaíba

Página do atestado 3/3. Selo de Segurança: 0000023587.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documentento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920240000285, emitida em 22/02/2024.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

FOLHAS Nº 679
PROC. Nº Conc 03/24
BURRICA

Página 1/1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001431

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920230035249 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 19/10/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: CASTRO & ROCHA LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, 96.0000 unidade

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE REDE PARA EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. FRANCISCO BORGES DOS SANTOS (DA AV. DR. JOÃO SILVA SILHO ATÉ O RESIDENCIAL SANTA LUZIA), NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE REDE PARA EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. FRANCISCO BORGES DOS SANTOS (DA AV. DR. JOÃO SILVA SILHO ATÉ O RESIDENCIAL SANTA LUZIA), NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000018426 a 0000018428, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230001431
20 de Outubro de 2023, 11:22:30
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUW1iRw==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



FOLHAS Nº 680
PROC. Nº Conc. 03/24
MURRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Através do presente instrumento, o corpo técnico da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE PARNAÍBA**, inscrita no CNPJ Nº 06.554.430/0001-31, localizado na Rua Itaúna, Nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, atesta para devidos fins, que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, estabelecida na Rod Br 101, nº199, bairro Emaus, na cidade de Pamamirim, Estado do Rio Grande do Norte, através do seu responsável técnico realizou os serviços conforme documentação atestado por esta administração, objeto do **Termo de Contrato de Prestação dos Serviços Nº 541/2023**, os quais serão listados a seguir, respectivamente:

- **Engenheiro Eletricista Felipe Lucas de Oliveira**, CPF Nº 009.932.504-75, CREA/RN Nº 2100379712, ART Nº 1920230035249
Responsabilidade/Atividade: Execução de Objeto do Contrato.

Executaram para este Órgão os serviços, conforme o que rege o **Contrato Nº 541/2023**, caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM MATERIAS E MÃO-DE-OBRA INCLUSA PARA SEREM UTILIZADOS NA AV. FRANCISCO BORGES DO SANTOS (DA AV; JOAO SILVA FILHO ATÉ O RESIDENCIALSANTA LUZIA) NO MUNICIPIO DE PARNAÍBA/PI
- **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Parnaíba/PI
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 DIAS
- **PERIODO DE EXECUÇÃO:** 25/05/2023 a 23/07/2023
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ R\$ 317.116,66

ITEM	NATERIAL ITULIZADO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	47,00
3	ARMAÇÃO SECUNDARIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	47,00

Leônidas dos Santos M.
Engenheiro Eletricista
CPF 009.932.504-75
2100379712 CREA





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



ALHAS Nº 681
PROC. Nº Proc. 03/24
MÉTRICA e

5	BRAÇO EM AÇO GALVANIZADO ATE 2" E COM ATE 3M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	90,00
9	CABO DE ALUM. 4#35MM MULTIPLEXADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1850
13	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5MM², 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	630
16	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2
19	CONECTOR CUNHA TIPO III - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	100
20	CONECTOR PERFURANTE P/ CABO MULTIPLEXADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID'	100
23	CURVA DE PVC DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	16
25	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2
27	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DIAM = 32MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	42
32	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8
32	LUMINARIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, 180W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMININO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. UTIL 50.000H, 120LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G- LIGHT OU SIMI	UNID	96
37	PARAFUSO MAQ. C/ PORCA E ARRUELA 16X200MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	227
43	POSTE DE CONCRETO ARMADO DT 10/300 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	45

Luiz Carlos dos Santos
Engenheiro de Engenharia
CREA 140537-0 CREA





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



FOLHAS Nº 682
PROC. Nº 0000018428
RUBRICA 03/24

50	RELE FOTOELETRICO 1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	96
----	--	------	----

Atestamos ainda que os serviços prestados foram satisfatoriamente atendidos aos padrões de qualidade técnicas exigidos. Participou interinamente da execução dos serviços como responsável técnico e engenheiro eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA RN Nº 2100379712.

Parnaíba-PI, 01 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,

Leônidas dos Santos Melo

Engenheiro Eletricista

Superintendente de Iluminação Pública

Prefeitura Municipal de Parnaíba

MATRÍCULA 31935 / CREA 190140537-0

2º OFÍCIO

Cartório do 2º Ofício de Notas
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 164, Centro, PARNAÍBA - PIAUÍ
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE LEONIDAS DOS SANTOS
MELO, EM TEST. DA VERDADE. DOU.FE.PARNAÍBA, 11/10/2023 15:16:09
SELO AFI03848-155G CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra.

Maria Teresa Mendes Bezerra Lima - Escrevente
Emol. R\$ 4,70 T.J. R\$ 0,94 M.P. R\$ 0,36 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 6,26

CAR: ÓRIO BEZERRA
2º Ofício - Parnaíba - PI
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima
Mario Alberto Mendes Bezerra
Escrevente Compromissados

Página do atestado 3/3. Selo de Segurança: 0000018428.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documentento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001431, emitida em 20/10/2023.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

FOLHAS Nº 683
PROC. Nº Conc. 03/24
RUBRICA

Página 1/1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230000548

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920230018561 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 05/04/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: CASTRO & ROCHA LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, 46.0000 unidade

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA INCLUSA PARA EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ESTÁDIO PEDRO ALELAF (ESTÁDIO MÃO SANTA) NO MUNICIPIO DE PARNAÍBA-PI.; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA INCLUSA PARA EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ESTÁDIO PEDRO ALELAF (ESTÁDIO MÃO SANTA) NO MUNICIPIO DE PARNAÍBA-PI.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000010528 a 0000010529, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230000548
20 de Abril de 2023, 09:43:20
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUAIYQA==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

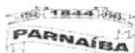
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



PLANHAS Nº 684
PROC. Nº *Proc. 03/24*
RUBRICA *e*

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Através do presente instrumento, o corpo técnico da
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE PARNAÍBA, inscrita no CNPJ Nº
06.554.430/0001-31, localizado na Rua Itaúna, Nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI,
atesta para devidos fins, que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o
nº 32.185.141/0001-12, estabelecida na Rod Br 101, nº199, bairro Emaus, na cidade de
Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, através do seu responsável técnico realizou os
serviço conforme documentação atestado por esta administração, objeto do **Termo de
Contrato de Prestação dos Serviços Nº 135/2023**, os quais serão listados a seguir,
respectivamente:

- **Engenheiro Eletricista Felipe Lucas de Oliveira**, CPF Nº 009.932.504-75, CREA/RN
Nº 2100379712, ART Nº 1920230018561.

Responsabilidade/Atividade: Execução de Objeto do Contrato.

Executaram para este Órgão os serviços, conforme o que rege o **Contrato Nº 135/2023**,
caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO:** FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
ELETRICA COM MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA INCLUSA PARA
EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO ESTADIO PEDRO ALELAF
(ESTADIO MÃO SANTA), NO MUNICIPIO DE PARNAÍBA-PI. DE ACORDO COM
PLANILHA ORÇAMENTARIA, DE ACORDO COM O PEDIDO SRP Nº 408/2023
- **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Parnaíba/PI
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 DIAS
- **PERIODO DE EXECUÇÃO:** 14/02/2023 a 15/04/2023
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 440.580,58

João dos Santos Melo
Superintendente de Iluminação P.M.P.
Engenheiro Eletricista
1920230018561-0 CREA





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



FOLHAS Nº 685
PROC. Nº 0000 03/24
RUBRICA

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE
1	CABO DE COBRE ISOLADO DE 4X4MM ² TP PP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	400
2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6
3	REFLETOR LED 1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	46

Atestamos ainda que os serviços prestados foram satisfatoriamente atendidos aos padrões de qualidade técnicas exigidos. Participou interinamente da execução dos serviços como responsável técnico e engenheiro eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA RN Nº 2100379712.

Assinatura do Fiscal do Contrato
Com matrícula e todos os dados

Assinatura do responsável técnico
Com matrícula e Crea

Parnaíba-PI, 05 de Abril de 2023.

Atenciosamente,

Leônidas dos Santos Melo
Superintendente de Iluminação-PMP
Engenheiro Eletricista
190140537-0 CREA
Leônidas dos Santos Melo
Engenheiro Eletricista
Superintendente de Iluminação Pública
Prefeitura Municipal de Parnaíba
MATRÍCULA 31935 / CREA 190140537-0

Página do atestado 2/2. Selo de Segurança: 0000010529.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultas/Publicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em:
Contém 2 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000548, emitida em 20/04/2023.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220534210/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA**
Registro: **PE00379712 PE** RNP: **2100379712**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **PE20210655587** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/07/2021** Baixada em: **23/07/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CASTRO E ROCHA LTDA**

Contratante: **Município de Paudalho** CPF/CNPJ: **11.097.383/0001-84**
Endereço do contratante: **AVENIDA RAUL BANDEIRA** Nº: **21**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PAUDALHO** UF: **PE** CEP: **55825000**
Contrato: **57/2020** Celebrado em: **14/07/2020**
Valor do contrato: **R\$ 690.015,51** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS DIVERSOS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **PAUDALHO** UF: **PE** CEP: **55825000**
Data de início: **20/07/2020** Conclusão efetiva: **10/05/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Município de Paudalho** CPF/CNPJ: **11.097.383/0001-84**

Atividade Técnica: **17 - Execução ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 1249.00 unidade;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA SUBSTITUIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220534210/2021
26/07/2021, 12:54
DBZYZ

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: DBZYZ





PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO
Rod. BR 408 – Km 76, Chã de Capoeira, Paudalho – PE.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CASTRO & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.185.141/0001-12, situado na Rodovia BR-101, nº 199, Emaús, Parnamirim/RN, executou para o Município de Paudalho/PE, com sede Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho/PE, CEP:55825-000, CNPJ: 11.097.383.0001-84, serviços especializados de iluminação pública para o fornecimento e instalação de luminárias com tecnologia LED.

01 – DESCRIÇÃO SUMARIA

Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços especializados de iluminação pública para o fornecimento e instalação de luminárias com tecnologia LED.

02 – CONTRATO

Nº 057/2020

03 – PERÍODO EFETIVO DE EXECUÇÃO

Início: 20/07/2020

Término: 10/05/2021

04 – VALOR DO CONTRATO

R\$ 690.015,51 (seiscentos e noventa mil, quinze reais e cinquenta e um centavos).

05 – RESPONSÁVEL TÉCNICO

Felipe Lucas de Oliveira– CREA 210037971-2 RNP – PE00379712 PE – Engenheiro Eletricista

06 – ART Nº PE20200526914

JULIANO FERNANDES
CARNEIRO
CARDOSO:04908533407

Assinado de forma digital por
JULIANO FERNANDES CARNEIRO
CARDOSO:04908533407
Dados: 2021.06.15 16:18:28 -03'00'

AV. RAUL BANDEIRA, Nº 21, CENTRO, PAUDALHO – PE | CEP: 55.825-000
TEL.: (81) 3636-1156 | CNPJ: 11.097.383/0001-84
www.paudalho.pe.gov.br
Página 1 de 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220534210/2021, emitida em 26/07/2021



Certidão nº 2220534210/2021
26/07/2021, 13:57
Chave de Impressão: DBZYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2021 e contém 4 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO
 Rod. BR 408 – Km 76, Chã de Capoeira, Paudalho – PE.

FOLHAS Nº 688
 PROC. Nº Proc 03/24
 RUBRICA e

07 – PRINCIPAIS QUANTITATIVOS EXECUTADOS.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0			SERVIÇO PRELIMINAR		
1.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO.	MP	6,00
2.0			RETIRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES		
2.1	COMPOSIÇÃO	1	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM REAPROVEITAMENTO DO CONJUNTO.	UD	1248,00
3.0			INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED		
3.1	SINAPI	83399	RELÉ FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UD	1246,00
3.2	SINAPI	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO, USO ATÉ 69 KV (ALTA TENSÃO).	M	1249,00
3.3	SINAPI	83400	BRACO P/ ILUMINAÇÃO DE RUAS EM TUBO AÇO GALV 1" COMP = 1,20M E INCLINAÇÃO 25GRAUS EM RELAÇÃO AO PLANO VERTICAL P/ FIXAÇÃO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UD	611,00
3.4	COMPOSIÇÃO	2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120-277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 45 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.400 lúmens, FREQUÊNCIA 50-60 Hz, TEMPERATURA DE COR IGUAL OU SUPERIOR A 5.000 K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, LENTES TIPO STREET, COM E TOMADA NEMA 03 PINOS (ABNT NBR 5123:2016), GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E ENSAIADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA N°20/2017 INMETRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UD	15,00
3.5	COMPOSIÇÃO	3	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120-277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 60 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 7.200 lúmens, FREQUÊNCIA 50-60 Hz, TEMPERATURA DE COR IGUAL OU SUPERIOR A 5.000 K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, LENTES TIPO STREET, COM E TOMADA NEMA 03 PINOS (ABNT NBR 5123:2016), GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E ENSAIADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA N°20/2017 INMETRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UD	27,00
3.6	COMPOSIÇÃO	4	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120-277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 80 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 9.600 lúmens, FREQUÊNCIA 50-60 Hz, TEMPERATURA DE COR IGUAL OU SUPERIOR A 5.000 K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, LENTES TIPO STREET, COM E TOMADA NEMA 03 PINOS (ABNT NBR 5123:2016), GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E ENSAIADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA N°20/2017 INMETRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UD	749,00

JULIANO FERNANDES
 CARNEIRO
 CARDOSO:04908533407

Assinado de forma digital por
 JULIANO FERNANDES CARNEIRO
 CARDOSO:04908533407
 Dados: 2021.06.15 16:18:54 -03'00'

AV. RAUL BANDEIRA, Nº 21, CENTRO, PAUDALHO – PE | CEP: 55.825-000
 TEL.: (81) 3636-1156 | CNPJ: 11.097.383/0001-84
 www.paudalho.pe.gov.br

Página 2 de 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220534210/2021, emitida em 26/07/2021



Certidão nº 2220534210/2021
 26/07/2021, 13:57
 Chave de Impressão: DBZYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2021 e contém 4 folhas



PROPOSTA READEQUADA

- J W SOUSA LIMA LTDA
- TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA
- CASTRO E ROCHA LTDA



Pastos Bons/MA, 13 de maio de 2024.

A
Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Domingos Sertão, 1000 – São José
Pastos Bons – Maranhão
CEP: 65.870-000

CARTA PROPOSTA

Prezado(a) Senhor(a),

A Empresa J. W. Sousa Lima LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE sob o n.º 12.390.453-6, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Wilton Sousa Lima, portador da Carteira de Identidade RG n.º 519.002.962 SSP-MA e do CPF/MF n.º 330.240.063-20, submete à apreciação de V. Sa. a proposta de preços relativa aos serviços de implantação de iluminação de led em diversos logradouros da Zona Urbana do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, conforme licitação modalidade Concorrência Eletrônica a n.º 003/2024 que será realizada às 08:00 hs do dia 14 de maio de 2024. As planilhas de preços seguem anexas.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.203.910,10 (um milhão, duzentos e três mil, novecentos e dez reais e dez centavos);

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme dos dispositivos previstos na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medições dos serviços, através de apresentação de sua(s) nota(s) fiscal(is) e seu(s) respectivo(s) recibo(s). O(s) valor(es) destas será(ão) depositado(s) em conta concorrente do Banco do Brasil, Ag 0603-3 (São João dos Patos/MA) e Conta Corrente 23.115-0 tendo essa empresa como favorecida.

Sendo o que se apresenta para o momento, cordial e atenciosamente,

JOSE WILTON
SOUSA

LIMA:33024006320

Assinado de forma digital
por JOSE WILTON SOUSA
LIMA:33024006320
Dados: 2024.05.13
10:27:12 -03'00'

José Wilton Sousa Lima
CPF 330.240.063-20

JW CONSTRUÇÕES

CNPJ: 08.672.027/0001-32 Ins. Esta: 12.390.453-6

Av. Domingos Sertão, 150, São José

CEP: 65.870-000 Pastos Bon-MA

Fone: (99) 3555-1860 Email: jwsousalima@hotmail.com



PROponente: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão

Obra/Serviço: Concorrência Eletrônica nº 003/2024 - Implantação de iluminação de led em diversos logradouros

Local: Zona Urbana do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão

Base de Preços: SINAPI-MA 02/2024, SBC 03/2024, ORSE-SE 12/2023, SEINFRA-CE 028 e SCO-RJ 02/2024

BDI: 34,05%

Encargos Sociais Caixa Sobre a Mão de Obra: 74,36% (horista) e 39,20% (mensalista)

Data: 14 de maio de 2024 às 08:00 hs

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	UNIT S/ BDI	UNIT C/ BDI	TOTAL
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 111.939,43
1.01	103689	SINAPI	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	6,00	R\$ 311,86	R\$ 418,06	R\$ 2.508,36
1.02	16500	SBC	PLACA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE OBRAS	M ²	3,00	R\$ 350,83	R\$ 470,30	R\$ 1.410,90
1.03	CUP 01	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	6,00	R\$ 9.520,80	R\$ 12.762,90	R\$ 76.577,40
1.04	CUP 02	PRÓPRIO	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00	R\$ 23.455,50	R\$ 31.442,77	R\$ 31.442,77
2.00	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							R\$ 1.511,50
2.01	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS COM SEÇÃO ENTRE 2,50 MM ² E 10,0 MM ² , SEM REAPROVEITAMENTO	M	450,00	R\$ 0,53	R\$ 0,71	R\$ 319,50
2.02	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	20,00	R\$ 1,75	R\$ 2,35	R\$ 47,00
2.03	7768	ORSE	REMOÇÃO DE POSTE DE FERRO GALVANIZADO SIMPLES	UN	10,00	R\$ 30,32	R\$ 40,64	R\$ 406,40
2.04	3024	ORSE	REMOÇÃO DE ATERRAMENTO	UN	10,00	R\$ 33,61	R\$ 45,06	R\$ 450,60
2.05	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES SEM REAPROVEITAMENTO	M	450,00	R\$ 0,48	R\$ 0,64	R\$ 288,00

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bons-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

OLHAS Nº 691
PROC. Nº 003/24
MUNICÍPIO



3.00 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO

R\$ 1.090.459,16

3.01	CUP 03	PRÓPRIO	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR RESISTÊNCIA NOMINAL 200 KG, H = 11,00 M E PESO APROXIMADO 910 KG	UN	101,00	R\$ 2.026,64	R\$ 2.716,77	R\$ 274.393,77
3.02	C3625	SEINFRA	POSTE DE AÇO CONICO	UN	11,00	R\$ 1.537,16	R\$ 2.060,61	R\$ 22.666,71
3.03	CUP 04	PRÓPRIO	DISTRIBUIÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	101,00	R\$ 92,15	R\$ 123,53	R\$ 12.476,53
3.04	100583	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO DE ATÉ 11 M, CARGA NOMINAL ATÉ 1000 DAN	UN	101,00	R\$ 563,48	R\$ 755,36	R\$ 76.291,36
3.05	101659	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240W ATÉ 350 W	UN	235,00	R\$ 673,93	R\$ 903,42	R\$ 212.303,70
3.06	101636	SINAPI	BRAÇO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, C = 1,50 M, P/ FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	235,00	R\$ 154,84	R\$ 207,57	R\$ 48.778,95
3.07	101665	SINAPI	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 4"	UN	235,00	R\$ 32,57	R\$ 43,66	R\$ 10.260,10
3.08	101538	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA C/ 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN	55,00	R\$ 55,51	R\$ 74,41	R\$ 4.092,55
3.09	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO 1000 W	UN	770,00	R\$ 40,71	R\$ 54,57	R\$ 42.018,90
3.10	CUP 05	PRÓPRIO	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO PASSAGEM S1I EM POSTE CIRCULAR	UN	20,00	R\$ 96,24	R\$ 129,01	R\$ 2.580,20
3.11	CUP 06	PRÓPRIO	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO FIM DE REDE TIPO S3I EM POSTE CIRCULAR	UN	3,00	R\$ 118,31	R\$ 158,60	R\$ 475,80
3.12	CUP 07	PRÓPRIO	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO DE ANCORAGEM TIPO S4I EM POSTE CIRCULAR	UN	3,00	R\$ 185,58	R\$ 248,78	R\$ 746,34
3.13	97882	SINAPI	CAIXA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, 40 CM X 40 CM X 40 CM	M	123,00	R\$ 225,57	R\$ 302,38	R\$ 37.192,74
3.14	CUP 08	PRÓPRIO	DERIVAÇÃO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA	UN	101,00	R\$ 34,83	R\$ 46,69	R\$ 4.715,69
3.15	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2")	M	3.690,00	R\$ 17,89	R\$ 23,98	R\$ 88.486,20
3.16	61142	SBC	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4")	M	120,00	R\$ 34,05	R\$ 45,64	R\$ 5.476,80
3.17	4179	ORSE	CABO PP DE COBRE PP 3 X 2,50 MM ²	M	1.300,00	R\$ 7,19	R\$ 9,64	R\$ 12.532,00

JW CONSTRUÇÕES

CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6

Av. Domingos Sertão, 150, São José

CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-Ma

Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

PLANAS Nº 693
PROC. Nº 1000 03/04
QUERICA



3.18	CUP 09	PRÓPRIO	LANÇAMENTO E NIVELAMENTO DE CABO CONDUTOR DE REDE MULTIPLEXADA 3 X 1 X 16 MM ² + 16 MM ²	M	5.550,00	R\$ 17,30	R\$ 23,19	R\$ 128.704,50
3.19	CUP 10	PRÓPRIO	LANÇAMENTO E NIVELAMENTO DE CABO CONDUTOR DE REDE MULTIPLEXADA 3 X 1 X 10 MM ² + 10 MM ²	M	1.000,00	R\$ 10,46	R\$ 14,02	R\$ 14.020,00
3.20	CUP 11	PRÓPRIO	ATERRAMENTO EM REDE ENTERRADA DE BAIXA TENSÃO	UN	101,00	R\$ 428,90	R\$ 574,95	R\$ 58.069,95
3.21	CUP 12	PRÓPRIO	MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POSTE CIRCULAR COM DESCIDA EM ELETRODUTO E DISJUNTOR	UN	5,00	R\$ 1.587,82	R\$ 2.128,52	R\$ 10.642,60
3.22	100954	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM	T.KM	2.060,75	R\$ 8,52	R\$ 11,42	R\$ 23.533,77

TOTAL GERAL

R\$ 1.203.910,10

UM MILHÃO, DUZENTOS E TRÊS MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E DEZ CENTAVOS



Documento assinado digitalmente
EDER DA SILVA BORGES
Data: 13/05/2024 09:59:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Éder da Silva Borges
Eng. Eletricista-Eletrônico - CREA-MA 111985922-0

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bons-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

FOLHAS Nº 693
PROC. Nº 000003/24
RUBRICA



OLHAS N° 694
PROC. N° Conc 03/24
RUBRICA

PROponente: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão
Obra/Serviço: Concorrência Eletrônica nº 003/2024 - Implantação de iluminação de led em diversos logradouros
Local: Zona Urbana do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão
Base de Preços: SINAPI-MA 02/2024, SBC 03/2024, ORSE-SE 12/2023, SEINFRA-CE 028 e SCO-RJ 02/2024
BDI: 34,05%
Encargos Sociais Caixa Sobre a Mão de Obra: 74,36% (horista) e 39,20% (mensalista)
Data: 14 de maio de 2024 às 08:00 hs

ORÇAMENTO RESUMIDO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL	%
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 111.939,43	9,30%
2.00	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 1.511,50	0,13%
3.00	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	R\$ 1.090.459,16	90,58%
TOTAL GERAL		R\$ 1.203.910,10	100,00%

UM MILHÃO, DUZENTOS E TRÊS MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E DEZ CENTAVOS

Documento assinado digitalmente
gov.br EDER DA SILVA BORGES
Data: 13/05/2024 10:09:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Éder da Silva Borges
Eng. Eletricista-Eletrônico - CREA-MA 111985922-0

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 Email: jwsousalima@hotmail.com



PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão

OBRA/SERVIÇO: Concorrência Eletrônica nº 003/2024 - Implantação de iluminação de led em diversos logradouros

LOCAL: Zona Urbana do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão

BASE DE PREÇOS: SINAPI-MA 02/2024, SBC 03/2024, ORSE-SE 12/2023, SEINFRA-CE 028 e SCO-RJ 02/2024

BDI: 34,05%

ENCARGOS SOCIAS CAIXA SOBRE A MÃO DE OBRA: 74,36% (horista) e 39,20% (mensalista)

DATA: 14 de maio de 2024 às 08:00 hs

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL	%	PRAZO EM MESES					
				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 111.939,43	9,30%	28,95%	11,40%	11,40%	11,40%	11,40%	25,45%
				R\$ 32.406,46	R\$ 12.761,10	R\$ 12.761,10	R\$ 12.761,10	R\$ 12.761,10	R\$ 28.488,58
2.00	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 1.511,50	0,13%	100,00%					
				R\$ 1.511,50					
3.00	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	R\$ 1.090.459,16	90,58%	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%	16,00%	16,00%
				R\$ 185.378,06	R\$ 185.378,06	R\$ 185.378,06	R\$ 185.378,06	R\$ 174.473,47	R\$ 174.473,47
TOTAL GERAL		R\$ 1.203.910,10	100,00%						

VALORES TOTAIS R\$	PARCIAL	R\$ 219.296,02	R\$ 198.139,15	R\$ 198.139,15	R\$ 198.139,15	R\$ 187.234,56	R\$ 202.962,05
	ACUMULADO	R\$ 219.296,02	R\$ 417.435,17	R\$ 615.574,33	R\$ 813.713,48	R\$ 1.000.948,04	R\$ 1.203.910,10

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Est: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bons-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousafima@hotmail.com

FOLHAS Nº 695
PROC. Nº 003/24
RUBRICA



VALORES TOTAIS %	PARCIAL	18,22%	16,46%	16,46%	16,46%	15,55%	16,86%
	ACUMULADO	18,22%	34,67%	51,13%	67,59%	83,14%	100,00%

Documento assinado digitalmente
gov.br **ÉDER DA SILVA BORGES**
Data: 13/05/2024 10:16:05-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Éder da Silva Borges
Eng. Eletricista-Eletrônico - CREA-MA 111985922-0

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-Ma
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

FOLHAS Nº 696
PROC. Nº 03/24
RURICA



PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão
OBRA/SERVIÇO: Concorrência Eletrônica nº 003/2024 - Implantação de iluminação de led em diversos logradouros
LOCAL: Zona Urbana do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão
BASE DE PREÇOS: SINAPI-MA 02/2024, SBC 03/2024, ORSE-SE 12/2023, SEINFRA-CE 028 e SCO-RJ 02/2024
BDI: 34,05%
ENCARGOS SOCIAIS CAIXA SOBRE A MÃO DE OBRA: 74,36% (horista) e 39,20% (mensalista)
DATA: 14 de maio de 2024 às 08:00 hs

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

$$BDI = (1 + AC + S + G + R + I) \times (1 + DF) \times (1 + LB) \div (1 - T) - 1$$

Onde:

T = Tributos

AC = Administração Central

DF = Despesas Financeiras

R + I = Riscos e Imprevistos

LB = Lucro Bruto

S + G = Seguros e Garantias

A parcela I (tributos) deverá considerar os valores de PIS, COFINS, ISSQN e CPRB. A provisão para pagamento do IRPJ e CSLL deverá estar embutida no lucro bruto.

No caso deste orçamento, foram adotados os seguintes valores, que conduziram a uma taxa de BDI de 34,05%, conforme memória de cálculo abaixo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
GRUPO A	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
A-1	Administração Central	6,40%
	TOTAL =	6,40%
GRUPO B	LUCRO	
B-1	Lucro Bruto	9,50%
	TOTAL =	9,50%
GRUPO C	IMPOSTOS	
C-1	PIS	0,65%
C-2	COFINS	3,00%
C-3	ISSQN	2,00%

JW CONSTRUÇÕES

CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6

Av. Domingos Sertão, 150, São José

CEP: 65.870-000 Pastos Bon-MA

Fone: (99) 3555-1850 Email: jwsousalima@hotmail.com



FOLHAS Nº 698

PROC. Nº Conc. 03/24

PÚBLICA

C-4 CPRB 4,50%
TOTAL = 10,15%

GRUPO D DIVERSOS
D-1 Despesas Financeiras 1,10%
D-2 Riscos e Imprevistos 1,90%
D-3 Seguro + Garantia 0,50%
TOTAL = 3,50%

BDI = 34,05%

LIMITES DE TAXAS INTEGRANTES DA COMPOSIÇÃO DE BDI PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE
ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/2013 DO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ITEM COMPONENTE	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
Seguros + Garantias	0,25%	0,51%	0,56%
Riscos e Imprevistos	1,00%	1,48%	1,97%
Despesas Financeiras	1,01%	1,07%	1,11%
Administração Central	5,29%	5,92%	7,93%
Lucro Bruto	8,00%	8,31%	9,51%

Os percentuais das alíquotas do PIS e COFINS foram obtidos de acordo com a receita operacional bruta dos últimos 12 (doze) meses e aplicando os percentuais de repartição dos tributos da 4ª faixa do anexo 4 da tabela do Simples Nacional (Item 9.3.2.5 do Acórdão TCU 2622/2013)

Foi definido em 40,0% do valor da planilha orçamentária como base de cálculo para aplicar a alíquota de 5,00% do ISSQN, o que leva a um valor de 2,00%, para o ISSQN na planilha de composição do BDI

gov.br

Documento assinado digitalmente

EDER DA SILVA BORGES

Data: 13/05/2024 10:20:40-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Éder da Silva Borges
Eng. Eletricista-Eletrônico - CREA-MA 111985922-0

JW CONSTRUÇÕES

CNPJ: 08.672.027/0001-32 Ins. Esta: 12.390.453-6

Av. Domingos Sertão, 150, São José

CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-Ma

Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com



PROponente: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão
Obra/Serviço: Concorrência Eletrônica nº 003/2024 - Implantação de iluminação de led em diversos logradouros
Local: Zona Urbana do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão
Base de Preços: SINAPI-MA 02/2024, SBC 03/2024, ORSE-SE 12/2023, SEINFRA-CE 028 e SCO-RJ 02/2024
BDI: 34,05%
Encargos Sociais Caixa Sobre a Mão de Obra: 74,36% (horista) e 39,20% (mensalista)
Data: 14 de maio de 2024 às 08:00 hs

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	11,00%	11,00%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89%	0,00%
B2	Feriados	3,95%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,18%	9,20%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	Total	48,43%	18,88%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	1,73%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41%	1,82%

JW CONSTRUÇÕES

CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6

Av. Domingos Sertão, 150, São José

CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA

Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com



FOLHAS Nº 700
PROC. Nº Conc. 03/24
RUBRICA

C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%
C	Total	9,22%	6,96%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,33%	2,08%
D2	Reincidência de Grupo A sobre o aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,38%	0,29%
D	Total	5,71%	2,36%
TOTAL(A+B+C+D)		74,36%	39,20%

De acordo com o Estatuto Nacional da Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), aprovado pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, (Artigo 13º, Parágrafo 3º) as ME's e EPP's optantes do regime tributário do Simples Nacional ficam dispensadas das contribuições devidas aos terceiros (SESI, SENAI, SESC, SENAC, SEST, SENAT, SEBRAE, SECONCI, INCRA, Salário Educação) incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados.

Art. 240 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 - Ficam ressalvadas do disposto no art. 195 as atuais contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, destinadas às entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDER DA SILVA BORGES
Data: 13/05/2024 09:56:00-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Éder da Silva Borges
Eng. Eletricista-Eletrônico - CREA-MA 111985922-0

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-Ma
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com



PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão
OBRA/SERVIÇO: Concorrência Eletrônica nº 003/2024 - Implantação de iluminação de led em diversos logradouros
LOCAL: Zona Urbana do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão
BASE DE PREÇOS: SINAPI-MA 02/2024, SBC 03/2024, ORSE-SE 12/2023, SEINFRA-CE 028 e SCO-RJ 02/2024
BDI: 34,05%
ENCARGOS SOCIAIS CAIXA SOBRE A MÃO DE OBRA: 74,36% (horista) e 39,20% (mensalista)
DATA: 14 de maio de 2024 às 08:00 hs

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS PRINCIPAIS COM PREÇOS UNITÁRIOS

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103689 SINAPI	PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	311,86	311,86	
Composição	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	22,31	11,15	
Auxiliar								
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	25,16	9,38	
Auxiliar								
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	20,58	23,02	
Auxiliar								
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	3,2083000	5,49	17,61	
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00	
Insumo	00005065 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	38,66	0,43	
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	20,71	0,27	
			MO sem LS =>	13,54	LS =>	10,06	MO com LS =>	23,60
			Valor do BDI =>	106,20			Valor com BDI =>	418,06
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	016500 SBC	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	DESPESAS LEGAIS	m²	1,0000000	350,83	350,83	
Insumo	008852 SBC	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRAS	Material	m²	1,0000000	323,18	323,18	
Insumo	099350 SBC	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,5860000	19,78	11,59	
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,1710000	13,72	16,06	
			MO sem LS =>	15,86	LS =>	11,79	MO com LS =>	27,65
			Valor do BDI =>	119,47			Valor com BDI =>	470,30



MO sem LS =>	4.915,81	LS =>	3.655,39	MO com LS =>	8.571,20
Valor do BDI =>	3.242,10			Valor com BDI =>	12.762,90

No. 702
Date. 03/24



2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104793 SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	0,53	0,53	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0062000	27,53	0,17	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0176000	20,58	0,36	
			MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,32
			Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,71
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	1,75	1,75	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0205000	27,53	0,56	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0580000	20,58	1,19	
			MO sem LS =>	0,61	LS =>	0,46	MO com LS =>	1,07
			Valor do BDI =>	0,60			Valor com BDI =>	2,35
2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7768 ORSE	REMOÇÃO DE POSTE DE FERRO GALVANIZADO SIMPLES	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	30,32	30,32	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,74	3,74	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,8000000	3,60	2,88	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,8000000	16,41	13,12	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,74	11,74	
			MO sem LS =>	14,26	LS =>	10,60	MO com LS =>	24,86
			Valor do BDI =>	10,32			Valor com BDI =>	40,64
2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3024 ORSE	REMOÇÃO DE ATERRAMENTO	Serviços em Redes de Energia Elétrica	un	1,0000000	33,61	33,61	



Serviços	us	2.2200000	15.14	33.61	
MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	11.45			Valor com BDI =>	45.06

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	0,48	0,48	
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0059000	24,73	0,14	
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0166000	20,58	0,34	
MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,28
Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>	0,64

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UND	1,00000000	2.026,64	2.026,64	
MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,00000000	81,41	81,41	
FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,50000000	482,33	241,16	
FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,50000000	278,35	139,17	
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,00000000	27,53	82,59	
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,00000000	21,58	64,74	
Material	UN	1,00000000	1.417,55	1.417,55	
MO sem LS =>	152,32	LS =>	113,27	MO com LS =>	265,59
Valor do BDI =>	690,13			Valor com BDI =>	2.716,77

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	-----	--------	------------	-------

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Est.: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-Ma
Fone: (99) 3555-1960 | Email: jwscusalima@hotmail.com

LEAS N° 304
PROC. N° Bone 03/24
MIRICA



Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0790000	274,55	21,68	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4310000	21,58	30,88	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,6500000	27,53	128,01	
Insumo	00000863 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	11,0000000	34,81	382,91	
			MO sem LS =>	62,05	LS =>	46,14	MO com LS =>	108,19
			Valor do BDI =>	191,88			Valor com BDI =>	755,36
3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101659 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	673,93	673,93	
Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2388000	274,55	65,56	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2381000	21,58	5,13	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2381000	27,53	6,55	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0140000	5,29	0,07	
insumo	00042248 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	596,62	596,62	
			MO sem LS =>	7,86	LS =>	5,85	MO com LS =>	13,71
			Valor do BDI =>	229,49			Valor com BDI =>	903,42
3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101636 SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	154,84	154,84	



Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2388000	274,55	65,56	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6730000	21,58	14,52	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6730000	27,53	18,52	
Insumo	00001022 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	5,0000000	2,50	12,50	
Insumo	00002512 SINAPI	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	43,74	43,74	
			MO sem LS =>	15,78	LS =>	11,74	MO com LS =>	27,52
			Valor do BDI =>	52,73			Valor com BDI =>	207,57
3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101665 SINAPI	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	32,57	32,57	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3675000	21,58	7,93	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3675000	27,53	10,11	
Insumo	00011929 SINAPI	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 4" A 4 3/4"	Material	UN	1,0000000	14,53	14,53	
			MO sem LS =>	6,69	LS =>	4,98	MO com LS =>	11,67
			Valor do BDI =>	11,09			Valor com BDI =>	43,66
3.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101538 SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	55,51	55,51	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0414847	21,58	0,89	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3734000	27,53	10,27	

RURICA
 100C. N° 1000 03/24
 100C. N° 1000 03/24



Insumo	00001091 SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	39,91	39,91	
Insumo	00011267 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL 5/8", DIÂMETRO EXTERNO = 34 MM, DIÂMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	Material	UN	2,0000000	1,56	3,12	
Insumo	00039996 SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	Material	M	0,1664000	4,10	0,68	
Insumo	00039997 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,32	0,64	
			MO sem LS =>	4,34	LS =>	3,23	MO com LS =>	7,57
			Valor do BDI =>	18,90			Valor com BDI =>	74,41
3.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101632 SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	40,71	40,71	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0168000	21,58	0,36	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0168000	27,53	0,46	
Insumo	00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	39,78	39,78	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0210000	5,29	0,11	
			MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,22	MO com LS =>	0,52
			Valor do BDI =>	13,86			Valor com BDI =>	54,57
3.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU 05 Próprio	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO PASSAGEM S11 EM POSTE CIRCULAR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UND	1,0000000	96,24	96,24	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	21,58	6,47	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	27,53	8,25	
Insumo	00001091 SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	39,91	39,91	



CONSTRUÇÕES
PRÉ-MOLDADOS

Insumo	00000420 SINAPI	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	Material	UN	1,0000000	41,63	41,63
Insumo	00000417 SINAPI	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMINIO DIAMETRO 16 A 25 MM	Material	UN	1,0000000	4,72	4,72

MO sem LS =>	5,46	LS =>	4,06	MO com LS =>	9,52
Valor do BDI =>	32,77			Valor com BDI =>	129,01

3.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU 06 Próprio	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO FIM DE REDE TIPO S3I EM POSTE CIRCULAR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UND	1,0000000	118,31	118,31	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	21,58	10,79	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	27,53	13,76	
Insumo	00000417 SINAPI	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMINIO DIAMETRO 16 A 25 MM	Material	UN	0,3000000	4,72	1,41	
Insumo	00000408 SINAPI	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	Material	UN	1,0000000	1,04	1,04	
Insumo	00000404 SINAPI	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	Material	M	1,0000000	1,91	1,91	
Insumo	00000442 SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	1,0000000	7,83	7,83	
Insumo	00000420 SINAPI	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	Material	UN	1,0000000	41,63	41,63	
Insumo	1584 ORSE	Manilha sapatilha ferro nodular galvanizado	Material	un	1,0000000	16,90	16,90	
Insumo	00000421 SINAPI	PORCA OLHAL M 16, EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO = 16 MM	Material	UN	1,0000000	23,07	23,07	
			MO sem LS =>	9,11	LS =>	6,77	MO com LS =>	15,88
			Valor do BDI =>	40,29			Valor com BDI =>	158,60

3.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU 07 Próprio	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO DE ANCORAGEM TIPO S4I EM POSTE CIRCULAR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UND	1,0000000	185,58	185,58
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	21,58	17,26

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-Ma
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

HAS N° 709
LOC. N° 000003/04
CURRICA



Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	27,53	22,02
Auxiliar							
Insumo	00000417 SINAPI	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMÍNIO DIÂMETRO 16 A 25 MM	Material	UN	2,0000000	4,72	9,44
Insumo	00000408 SINAPI	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X 4,6" MM	Material	UN	1,0000000	1,04	1,04
Insumo	10620 ORSE	Conector perfuração lâmina dentada em alumínio ou cobre estanhado - revestido com material plástico polimérico - com um parafuso em aço zincado ou liga de alumínio - para cabo isolado 35-95/35-95MM	Material	un	3,0000000	2,47	7,41
Insumo	10611 ORSE	Conector cunha paralelo - para cabo de alumínio 3/0-2/0 4/0-1/0 AWG - em liga de alumínio - tensão 15KV	Material	un	1,0000000	8,94	8,94
Insumo	00000404 SINAPI	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	Material	M	0,1700000	1,91	0,32
Insumo	00000420 SINAPI	CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIÂMETRO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA MEDICAÇÃO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	Material	UN	1,0000000	41,63	41,63
Insumo	00000442 SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIÂMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	2,0000000	7,83	15,66
Insumo	1584 ORSE	Manilha sapatilha ferro nodular galvanizado	Material	un	1,0000000	16,90	16,90
Insumo	00000421 SINAPI	PORCA OLHAL M 16, EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO = 16 MM	Material	UN	2,0000000	23,07	46,14
				MO sem LS =>	14,57	LS =>	10,83
				Valor do BDI =>	63,20	MO com LS =>	25,40
						Valor com BDI =>	248,78

3.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97882 SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	225,57	225,57
Composição	101619 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0490000	252,76	12,38
Auxiliar							
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0304000	25,49	0,77
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0239000	20,58	0,49
Auxiliar							
Composição	97734 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0148000	2.831,93	41,91
Auxiliar							



Insumo	00043430 SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	Material	UN	1,0000000	170,02	170,02	
			MO sem LS =>	13,08	LS =>	9,72	MO com LS =>	22,80
			Valor do BDI =>	76,81			Valor com BDI =>	302,38
3.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU 08 Próprio	DERIVAÇÃO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA	INEL - INSTALAÇÃO	UND	1,0000000	34,83	34,83	
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	21,58	6,47	
Auxiliar								
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	27,53	8,25	
Auxiliar								
Insumo	2637 ORSE	Conector perfuração 25-95/2 95 mm	Material	un	2,0000000	9,90	19,80	
Insumo	00000404 SINAPI	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	Material	M	0,1000000	1,91	0,19	
Insumo	00020111 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,0100000	14,00	0,14	
			MO sem LS =>	5,46	LS =>	4,06	MO com LS =>	9,52
			Valor do BDI =>	11,86			Valor com BDI =>	46,69
3.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93008 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	17,89	17,89	
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1122000	21,58	2,42	
Auxiliar								
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1122000	27,53	3,08	
Auxiliar								
Insumo	00002680 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	11,27	12,39	
			MO sem LS =>	2,04	LS =>	1,51	MO com LS =>	3,55
			Valor do BDI =>	6,09			Valor com BDI =>	23,98
3.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	061142 SBC	ELETRODUTO GALVANIZADO (SEMI PESADO) NBR 5598 20mm 3/4"	INSTALACOES ELETRICAS	M	1,0000000	34,05	34,05	
Insumo	036405 SBC	ELETRODUTO GALVANIZADO (SEMI PESADO) NBR 5598 20mm 3/4"	Material	M	1,0500000	21,50	22,57	
Insumo	099250 SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3430000	19,78	6,78	

JW CONSTRUÇÕES
 CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
 Av. Domingos Sertão, 150, São José
 CEP: 65.870-000 | Pastos Bons-MA
 Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

AS Nº 11
 J.C. Nº 09/25



Insumo	099806 SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3430000	13,72	4,70	
			MO sem LS =>	6,58	LS =>	4,90	MO com LS =>	11,48
			Valor do BDI =>	11,59			Valor com BDI =>	45,64

3.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4179 ORSE	CABO PP DE COBRE PP 3 X 2,50 MM2	Subestação Transformadora em Poste	m	1,0000000	7,19	7,19	
Insumo	3283 ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v	Material	m	1,0000000	7,19	7,19	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,45			Valor com BDI =>	9,64

3.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU 09 Próprio	LANÇAMENTO E NIVELAMENTO DE CABO CONDUTOR DE REDE MULTIPLEXADA 3 X 1 X 16 MM2 + 16 MM2	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	17,30	17,30	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	21,58	2,15	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	27,53	2,75	
Insumo	4620 ORSE	Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 3x1x16 +16mm²	Material	m	1,0000000	12,40	12,40	
			MO sem LS =>	1,82	LS =>	1,35	MO com LS =>	3,17
			Valor do BDI =>	5,89			Valor com BDI =>	23,19

3.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU 10 Próprio	LANÇAMENTO E NIVELAMENTO DE CABO CONDUTOR DE REDE MULTIPLEXADA 3 X 1 X 10 MM2 + 10 MM2	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	10,46	10,46	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	21,58	2,15	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	27,53	2,75	
Insumo	18852 SEINFRA	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X10+10MM2	Material	M	1,0000000	5,56	5,56	
			MO sem LS =>	1,82	LS =>	1,35	MO com LS =>	3,17
			Valor do BDI =>	3,56			Valor com BDI =>	14,02

3.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composição	CPU 11 Próprio	INSTALAÇÃO DE ATERRAMENTO EM REDE ENTERRADA DE BAIXA TENSÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	428,90	428,90
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	21,58	43,16
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	27,53	55,06
Insumo	00020111 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	1,0000000	14,00	14,00
Insumo	00000404 SINAPI	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	Material	M	11,0000000	1,91	21,01
Insumo	00000425 SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10" A 50 MM2	Material	UN	4,0000000	6,87	27,48
Insumo	9354 ORSE	Conector cunha I série cinza	Material	un	1,0000000	10,00	10,00
Insumo	393 ORSE	Cabo de aço cobreado 3 x 9 awg	Material	kg	2,5000000	60,50	151,25
Insumo	00003378 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	107,14	107,14
				MO sem LS =>	36,44	LS =>	27,10
				Valor do BDI =>	146,05	MO com LS =>	63,54
						Valor com BDI =>	574,95
3.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU 12 Próprio	MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POSTE CIRCULAR COM DESCIDA EM ELETRODUTO E DISJUNTOR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	1.587,82	1.587,82
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	21,58	86,32
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	27,53	110,12
Insumo	00043130 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	1,0000000	16,93	16,93
Insumo	4620 ORSE	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 3x1x16 +16mm²	Material	m	36,0000000	12,40	446,40
Insumo	18852 SEINFRA	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X10+10MM2	Material	M	36,0000000	5,56	200,16
Insumo	00039809 SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	243,14	243,14
Insumo	00002618 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 32 MM (1 1/4")	Material	UN	6,0000000	9,60	57,60



Insumo	00002392 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	66,45	66,45
Insumo	00021135 SINAPI	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 1 1/4", PAREDE DE 1,20 MM	Material	M	12,0000000	15,79	189,48
Insumo	00034643 SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO. DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	45,31	45,31
Insumo	00000406 SINAPI	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	Material	UN	0,2500000	93,93	23,48
Insumo	10841 SEINFRA	CONECTOR PARA HASTE TERRA	Material	UN	1,0000000	2,83	2,83
Insumo	16127 SEINFRA	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1,20 M PARA ATERRAMENTO (PADRÃO MUTIRÃO)	Material	UN	1,0000000	16,74	16,74
Insumo	00000420 SINAPI	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	Material	UN	2,0000000	41,63	83,26
				MO sem LS =>	72,88	LS =>	54,20
				Valor do BDI =>	540,70	MO com LS =>	127,08
						Valor com BDI =>	2.128,52

3.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100954 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	8,52	8,52
Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0278000	274,55	7,63
Composição Auxiliar	5930 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0119000	75,02	0,89
				MO sem LS =>	0,58	LS =>	0,43
				Valor do BDI =>	2,90	MO com LS =>	1,01
						Valor com BDI =>	11,42

Documento assinado digitalmente
gov.br **EDER DA SILVA BORGES**
Data: 13/05/2024 09:52:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Eder da Silva Borges
Eng. Eletricista-Eletrônico - CREA-MA 111985922-0

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-Ma
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

FOLHAS Nº 214
PROC. Nº 03/184
RUBRICA



FOLHAS Nº 315
PROC. Nº Proc. 03/24
RUBRICA e

Pastos Bons/MA, 13 de maio de 2024.

A
Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Domingos Sertão, 1000 – São José
Pastos Bons – Maranhão
CEP: 65.870-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2024, que será realizada dia 14 de maio de 2024 às 08:00 hs

A Empresa J. W. Sousa Lima LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE sob o nº 12.390.453-6, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Wilton Sousa Lima, portador da Carteira de Identidade RG n.º 519.002.962 SSP-MA e do CPF/MF n.º 330.240.063-20, declara sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que:

- a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) O conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) O conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

José Wilton Sousa Lima
CPF 330.240.063-20

JOSE WILTON
SOUSA
LIMA:3302400
6320

Assinado de forma
digital por JOSE
WILTON SOUSA
LIMA:33024006320
Dados: 2024.05.13
10:27:40 -03'00'

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 Email: jwsousalima@hotmail.com



Pastos Bons/MA, 13 de maio de 2024.

À
Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Domingos Sertão, 1000 – São José
Pastos Bons – Maranhão
CEP: 65.870-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2024, que será realizada dia 14 de maio de 2024 às 08:00 hs

A Empresa J. W. Sousa Lima LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE sob o nº 12.390.453-6, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Wilton Sousa Lima, portador da Carteira de Identidade RG n.º 519.002.962 SSP-MA e do CPF/MF n.º 330.240.063-20, declara sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que:

- 1) Assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração da proposta de preços;
- 2) Nos seus preços propostos estão inclusos todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas bem como despesas comerciais, de fretes e transportes, seguros, embalagens e quaisquer outros ônus que porventura venham a recair sobre os serviços ora licitados, assim sendo, serão desconsiderados pleitos de acréscimos a esse ou qualquer outro título posteriormente;
- 3) Conhece e aceita as regras impostas pela Administração Pública do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, referidas no edital e seus anexos da licitação em referência;
- 4) Executará os serviços de acordo com os detalhes construtivos, especificações técnicas, quantidades fornecidas pela Prefeitura Municipal Pastos Bons, Estado do Maranhão e pelos preços unitários propostos e aceitos pela Administração Pública do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão;
- 5) Cumprirá todos os prazos estabelecidos no edital e seus anexos da licitação em referência;
- 6) Dará garantia dos produtos e serviços a serem fornecidos e dos serviços a serem prestados, contra quaisquer defeitos de fruição, uso, gozo, disposição, fabricação, manuseio indevido, ou de que possa resultar danos a terceiros, bem como a quem deles faça uso sob pena de constatada alguma

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

JOSE WILTON
SOUSA
LIMA:33024006
320

Assinado de forma
digital por JOSE WILTON
SOUSA
LIMA:33024006320
Dados: 2024.05.13
10:28:17 -03'00'



FOLHAS Nº 717
PROC. Nº Proc 03/24
RUBRICA e

imperfeição, ter os produtos devolvidos e/ou serviços rejeitados, com a imputação das penalidades previstas em Lei à licitante e a quem for considerado responsável.

JOSE WILTON
SOUSA
LIMA:33024006
320

Assinado de forma
digital por JOSE
WILTON SOUSA
LIMA:33024006320
Dados: 2024.05.13
10:28:04 -03'00'

José Wilton Sousa Lima
CPF 330.240.063-20

CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA DE PASTOS BONS/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2024-PMPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024017/2024-PMPB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS DE LED NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA.

PREZADOS SENHORES,

A Empresa CASTRO & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.185.141/0001-12, localizada na R DOM NIVALDO MONTE, nº 343 – CEP: 59149-070 – EMAUS – PARNAMIRIM-RN, para, nos termos da CONCORRÊNCIA Nº 003/2024-PMPB, propõe para a execução do Objeto do certame, o valor de:

R\$ 850.715,90 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL E SETECENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

DECLARAÇÕES:

1. Declaramos que nos responsabilizaremos pela execução das obras e/ou serviços e pela fiel observância das especificações técnicas;
2. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de: **60 (sessenta) dias**;
3. Declaramos que prazo de execução dos serviços é de: **180 (cento e oitenta) dias**, contados do recebimento da Ordem de Serviços;
4. Declaramos que nos preços unitários e globais ofertados estão incluídas despesas com administração de pessoal, obrigações patrimoniais, leis trabalhistas e previdenciárias, transporte, ferramentas e utensílios, equipamentos, uniformes, veículos, vales-transportes e alimentação, EPI's, e todos os tributos e demais encargos decorrentes da prestação dos serviços;
5. Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como, todos e quaisquer tributos, contribuições e encargos sociais, e todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, ferramentas, lucro, seguros e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa;
6. Declaramos que conhecemos os locais dos serviços, e que tomamos conhecimento de todas as facilidades e dificuldades para execução dos serviços;
7. Declaramos que verificamos todos os projetos dos serviços, estando de acordo com os serviços a serem executados, e que estamos de pleno acordo com todas as condições estipuladas do edital da referida licitação e seus anexos;
8. Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente;

9. Declaramos que a natureza da nossa proposta é: " NÃO DESONERADA ";
10. Declaramos que o percentual de BDI adotado foi de: 30,32%
11. Declaramos que os encargos sociais adotado foi de: HORISTA 112,68% e MENSALISTA 69,90%

DADOS DO LICITANTE		
Razão Social: CASTRO & ROCHA LTDA		
Endereço: R DOM NIVALDO MONTE, nº 343 – CEP: 59149-070 – EMAUS –PARNAMIRIM-RN		
Município: Emaús		UF: RN
CEP: 59149-070	Fone: (84) 99946-6332	Fax: (84) 2010-9518
e-mail: LUXLICITACAO@GMAIL.COM		CNPJ: 32.185.141/0001-12
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE		
Nome: ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA		
Qualificação: Empresário		
RG: 1746318-ITEP/RN		CPF: 009.932.534-90
Cargo: SÓCIO-ADMINISTRADOR		
e-mail: diretoria.adm@luxenergiaeservicos.com.br		Tel.: (84) 99636-7576
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA		
BANCO: BANCO DO BRASIL		
AGÊNCIA: 1246-7		
CONTA CORRENTE: 76087-0		

ALLAN
EMMANUEL
FERREIRA DA
ROCHA:00993253
490

Assinado digitalmente por ALLAN EMMANUEL
FERREIRA DA ROCHA:00993253490
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
31014048000182, OU=videoconferencia, CN=
ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA
ROCHA:00993253490
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.14 10:46:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 1746318-ITEP/RN-CPF: 009.932.534-90

PARNAMIRIM/RN, 14 de maio de 2024.

FELIPE
LUCAS DE
OLIVEIRA:0
0993250475

Assinado digitalmente por FELIPE
LUCAS DE OLIVEIRA:00993250475
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=31014048000182, OU=
videoconferencia, CN=FELIPE LUCAS
DE OLIVEIRA:00993250475
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.14 10:50:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO ELETRICISTA - RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA. Nº 2100370712 - CPF. Nº 009.932.504-75



Á			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS/MA			
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2024-PMPB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024017/2024-PMPB			
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED EM DIVERSOS LOGRADOUROS - PASTOS BONOS/MA			
ORÇAMENTO RESUMIDO			
Item	Descrição	Total	%
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 48.955,43	5,75%
3.00	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	R\$ 801.760,47	94,25%
TOTAL GERAL		R\$ 850.715,90	100,00%

ALLAN
EMMANUEL
FERREIRA
DA
ROCHA:0099
3253490

Assinado digitalmente por ALLAN
EMMANUEL FERREIRA DA
ROCHA:00993253490
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA:00993253490
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.14 10:46:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA
ADMINISTRADOR
CPF: 009.932.534-90 - RG:1746318 - ITEP/RN

FELIPE
LUCAS
DE
OLIVEIRA
:00993250
475

Assinado digitalmente por FELIPE
LUCAS DE
OLIVEIRA:00993250475
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA:00993250475
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.14 10:50:02
-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA
Engenheiro Eletricista - Responsável Técnico
CREA. Nº 2100370712 CPF. Nº 009.932.504-75



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS/MA									
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2024-PMPB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024017/2024-PMPB									
Composições Analíticas com Preço Unitário					Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais	
IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED EM DIVERSOS LOGRADOUROS - PASTOS BONOS/MA					SINAPI ME 12/2023 - SBC 02/2024 - ORSE/SE 12/2023 E SEINFRA CE 028		30,32%	Não Desonerado: 112,68%h e 69,90% m	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 48.955,43
1.01	103689	SINAPI	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00	R\$ 216,24	R\$ 281,80	R\$ 1.690,80	
1.02	16500	SBC	PLACA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE OBRAS	M²	3,00	R\$ 251,55	R\$ 327,81	R\$ 983,43	
1.03	CUP 01	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	6,00	R\$ 5.501,25	R\$ 7.169,22	R\$ 43.015,32	
1.04	CUP 2	PRÓPRIO	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00	R\$ 2.506,05	R\$ 3.265,88	R\$ 3.265,88	
3.00	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO								R\$ 801.760,47
3.01	CUP 03	PRÓPRIO	POSTE DE CONCRETO RESISTÊNCIA NOMINAL 200 KG, H = 11 M E PESO APROXIMADO 910 KG	UN	101,00	R\$ 1.725,24	R\$ 2.248,33	R\$ 227.081,33	
3.02	C3625	SEINFRA	POSTE DE AÇO CONICO	UN	11,00	R\$ 1.295,57	R\$ 1.688,38	R\$ 18.572,18	
3.03	CUP 04	PRÓPRIO	DISTRIBUIÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	101,00	R\$ 86,04	R\$ 112,12	R\$ 11.324,12	
3.04	100583	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO DE ATÉ 11 M, CARGA NOMINAL, ATÉ 1000 DAN	UN	101,00	R\$ 412,15	R\$ 537,11	R\$ 54.248,11	
3.05	101659	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240W ATÉ 350W	UN	235,00	R\$ 537,98	R\$ 701,09	R\$ 164.756,15	
3.06	101636	SINAPI	BRACO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO C = 1,50 M. P/FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO.	UN	235,00	R\$ 92,72	R\$ 120,83	R\$ 28.395,05	
3.07	101665	SINAPI	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINARIAS DE 4º	UN	235,00	R\$ 28,47	R\$ 37,10	R\$ 8.718,50	
3.08	101538	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA C/ 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN	55,00	R\$ 40,51	R\$ 52,79	R\$ 2.903,45	
3.09	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICA P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO 1000W	UN	770,00	R\$ 25,49	R\$ 33,21	R\$ 25.571,70	
3.10	97882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS	M	123,00	R\$ 152,66	R\$ 198,94	R\$ 24.469,62	
3.11	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2")	M	3.690,00	R\$ 13,19	R\$ 17,18	R\$ 63.394,20	
3.12	61142	SINAPI	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO, DN 20 MM(3/4")	M	120,00	R\$ 21,93	R\$ 28,57	R\$ 3.428,40	
3.13	4179	SBC	CABO PP DE COBRE PP 3 X 2,50 MM²	M	1.300,00	R\$ 4,67	R\$ 6,08	R\$ 7.904,00	
3.14	CUP 05	ORSE	LANÇAMENTO E NIVELAMENTO DE CABO CONDUTOR DE REDE MULTIPLEXADA 3 X 1 X 16 MM² + 16 MM²	M	5.550,00	R\$ 13,80	R\$ 17,98	R\$ 99.789,00	
3.15	CUP 06	PRÓPRIO	LANÇAMENTO E NIVELAMENTO DE CABO CONDUTOR DE REDE MULTIPLEXADA 3 X 1 X 16 MM² + 10 MM²	M	1.000,00	R\$ 12,20	R\$ 15,89	R\$ 15.890,00	
3.16	CUP 07	PRÓPRIO	ATERRAMENTO EM REDE ENTERRADA DE BAIXA TENSÃO	UN	101,00	R\$ 344,28	R\$ 448,66	R\$ 45.314,66	
Total Geral								R\$ 850.715,90	

ALLAN
EMMANUEL
FERREIRA DA
ROCHA:00993
253490

Assinado digitalmente por ALLAN
EMMANUEL FERREIRA DA
ROCHA:00993253490
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EMBRANÇO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA:00993253490
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.14 10:46:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA
ADMINISTRADOR
CPF: 009.932.534-90 - RG:1746318 - ITEP/RN

FELIPE
LUCAS DE
OLIVEIRA:0
0993250475

Assinado digitalmente por FELIPE
LUCAS DE OLIVEIRA:00993250475
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EMBRANÇO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA:00993250475
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.14 10:49:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA
Engenheiro Eletricista - Responsável Técnico
CREA. Nº 2100370712 CPF. Nº 009.932.504-75

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS/MA								
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2024-PMPB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024017/2024-PMPB								
Composições Analíticas com Preço Unitário				Bancos		B.D.J.		Encargos Sociais
IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED EM DIVERSOS LOGRADOUROS - PASTOS BONOS/MA				SINAPI ME 12/2023 - SBC 02/2024 - ORSE/SE 12/2023 e SEINFRA CE 028		30,32%		Não Desonerado: 112,68% e 69,90% m
Composições Analíticas com Preço Unitário								
Composições Principais								
1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_P5	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	R\$ 216,24	R\$ 216,24
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	R\$ 14,50	R\$ 7,25
Composição Auxiliar			CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	R\$ 26,46	R\$ 9,86
Composição Auxiliar			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	R\$ 21,24	R\$ 23,75
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	R\$ 3,88	R\$ 12,44
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 x 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	R\$ 162,50	R\$ 162,50
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 x 10 (7/8 x 17)	Material	KG	0,0113000	R\$ 24,33	R\$ 0,27
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	KG	0,0132000	R\$ 13,03	R\$ 0,17
2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	016500	SBC	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	DESPESAS LEGAIS	m²	1,0000000	R\$ 251,55	R\$ 251,55
Composição Auxiliar			CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6020000	R\$ 26,46	R\$ 15,92
Composição Auxiliar			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2040000	R\$ 21,24	R\$ 25,57
Insumo	008852	SBC	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRAS	Material	m²	1,0000000	R\$ 210,06	R\$ 210,06
3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3625	SEINFRA	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10,0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	R\$ 1.295,57	R\$ 1.295,57
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,1680000	R\$ 54,32	R\$ 9,12
Insumo	10280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,2110000	R\$ 65,32	R\$ 13,78
Insumo	10356	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	Material	M	20,5000000	R\$ 1,37	R\$ 28,08
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	53,0000000	R\$ 0,46	R\$ 24,38
Composição Auxiliar			ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	R\$ 29,07	R\$ 10,17
Insumo	12389	SEINFRA	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	Material	UN	4,0000000	R\$ 8,65	R\$ 34,60
Composição Auxiliar			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	32,0000000	R\$ 21,24	R\$ 679,68
Insumo	16694	SEINFRA	POSTE METALICO CONICO RETO H=10,0m, MOD. LP-531.B/100.GI - FAB.TROPICO OU SIMILAR	Material	UN	1,0000000	R\$ 410,47	R\$ 410,47
Insumo	16695	SEINFRA	SUORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	Material	UN	1,0000000	R\$ 85,29	R\$ 85,29
4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100583	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	R\$ 412,15	R\$ 412,15
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0790000	R\$ 69,31	R\$ 5,47
Composição Auxiliar			AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4310000	R\$ 22,32	R\$ 31,93
Composição Auxiliar			ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,6500000	R\$ 29,07	R\$ 135,17
Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	11,0000000	R\$ 21,78	R\$ 239,58
5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101659	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	R\$ 537,98	R\$ 537,98
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2388000	R\$ 69,31	R\$ 16,55
Composição Auxiliar			AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2381000	R\$ 22,32	R\$ 5,31
Composição Auxiliar			ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2381000	R\$ 29,07	R\$ 6,92
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0140000	R\$ 3,06	R\$ 0,04
Insumo	00042248	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX	Material	UN	1,0000000	R\$ 509,16	R\$ 509,16
6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101636	SINAPI	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	R\$ 92,72	R\$ 92,72
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2388000	R\$ 69,31	R\$ 16,55
Composição Auxiliar			AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6730000	R\$ 22,32	R\$ 15,02
Composição Auxiliar			ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6730000	R\$ 29,07	R\$ 19,56
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWf-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWf-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	5,0000000	R\$ 1,56	R\$ 7,80

ALLAN
EMMANUEL
L
FERREIRA
DA
ROCHA:0051
993253490(84) 2010-9518
(84) 9 9106-5849
(84) 9 9636-7576diretoria.adm@luxenergiaeservicos.com.br
comercial@luxenergiaeservicos.com.br
www.luxenergiaeservicos.com.brFELIPE
LUCAS DE
OLIVEIRA:0
0993250475Castro & Rocha Ltda - CNPJ 32.185.141/0001-12
RUA DOM NIVALDO MONTE, 343, Emaús,
Parnamirim/RN, CEP 59149-070

LUX

Insumo	00002512	SINAPI	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE DU EQUIV	Material	UN	1,0000000	R\$ 33,79	R\$ 33,79
7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101665	SINAPI	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	R\$ 28,47	R\$ 28,47
Composição Auxiliar			AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3675000	R\$ 22,32	R\$ 8,20
Composição Auxiliar			ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3675000	R\$ 29,07	R\$ 10,68
Insumo	00011929	SINAPI	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA: FITA *12,6 A *14 MM, D = 4" A 4 3/4"	Material	UN	1,0000000	R\$ 9,59	R\$ 9,59
8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101538	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	R\$ 40,51	R\$ 40,51
Composição Auxiliar			AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0414847	R\$ 22,32	R\$ 0,92
Composição Auxiliar			ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3734000	R\$ 29,07	R\$ 10,85
Insumo	00001091	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	R\$ 25,51	R\$ 25,51
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL 5/8", DIÂMETRO EXTERNO = 34 MM, DIÂMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5" MM	Material	UN	2,0000000	R\$ 1,09	R\$ 2,18
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,1664000	R\$ 3,84	R\$ 0,63
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	R\$ 0,21	R\$ 0,42
9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101632	SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	R\$ 25,49	R\$ 25,49
Composição Auxiliar			AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0168000	R\$ 22,32	R\$ 0,37
Composição Auxiliar			ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0168000	R\$ 29,07	R\$ 0,48
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	R\$ 24,58	R\$ 24,58
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0210000	R\$ 3,06	R\$ 0,06
10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M, AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	R\$ 152,66	R\$ 152,66
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0490000	R\$ 176,54	R\$ 8,65
Composição Auxiliar			PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0304000	R\$ 26,79	R\$ 0,81
Composição Auxiliar			SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0239000	R\$ 21,24	R\$ 0,50
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³, AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0148000	R\$ 1.979,77	R\$ 29,30
Insumo	00043430	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSÕES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	Material	UN	1,0000000	R\$ 113,40	R\$ 113,40
11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	R\$ 13,19	R\$ 13,19
Composição Auxiliar			AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1122000	R\$ 22,32	R\$ 2,50
Composição Auxiliar			ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1122000	R\$ 29,07	R\$ 3,26
Insumo	00002680	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	R\$ 6,76	R\$ 7,43

Assinado digitalmente por
ALLAN EMMANUEL FERREIRA
DA ROCHA 00993253490
MIDI: CNIB, CNICP-Brasil, CN
Secretaria de Receita Federal
do Brasil, CNREB, CNRFB e
CNPJ AT, CNVEM (BRANCO)
OUH0101648030182, CN
videoconferencia, CN=ALLAN
EMMANUEL FERREIRA DA
ROCHA 00993253490
Razão Social e/ou CNPJ, desde
documento
Localização:
CNPJ: 009.932.534-90
10/47/22
CPF: 009.932.534-90
Fluxo PDF Reader Versão:
2023.9.0

ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA
ADMINISTRADOR
CPF: 009.932.534-90 - RG: 1746318 - ITEP/RN

FELIPE
LUCAS DE
OLIVEIRA
00993250
475

Assinado digitalmente por
FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA
00993250475
MIDI: CNIB, CNICP-Brasil, CN
Secretaria de Receita Federal
do Brasil, CNREB, CNRFB e
CNPJ AT, CNVEM (BRANCO)
OUH0101648030182, CN
videoconferencia, CN=ALLAN
EMMANUEL FERREIRA DA
ROCHA 00993253490
Razão Social e/ou CNPJ, desde
documento
Localização:
CNPJ: 009.932.534-90
10/47/22
CPF: 009.932.534-90
Fluxo PDF Reader Versão:
2023.9.0

FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA
Engenheiro Eletricista - Responsável Técnico
CREA. Nº 2100370712 CPF. Nº 009.932.504-75

(84) 2010-9518
(84) 9 9106-5849
(84) 9 9636-7576

diretoria.adm@luxenergiaeservicos.com.br
comercial@luxenergiaeservicos.com.br
www.luxenergiaeservicos.com.br

Castro & Rocha Ltda - CNPJ 32.185.141/0001-12
RUA DOM NIVALDO MONTE, 343, Emaús,
Pamamirim/RN, CEP 59149-070



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA						
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2024-PMPB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024017/2024-PMPB						
OBRA			B.D.I.	FONTE	Encargos Sociais	
IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED EM DIVERSOS LOGRADOUROS - PASTOS BONS/MA			30,32%	SINAPI ME 12/2023 - SBC 02/2024 - ORSE/SE 12/2023 E SEINFRA CE 028	Não Desonerado: 112,68%h e 69,90% m	
COMPOSIÇÕES DE PREÇOS - PRÓPRIA						
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
CUP 01	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MÊS	1,0000000	R\$ 5.501,25	R\$ 5.501,25
		ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000000	R\$ 94,18	R\$ 1.412,70
		ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000000	R\$ 25,76	R\$ 772,80
		VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000000	R\$ 20,47	R\$ 614,10
		TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000000	R\$ 35,50	R\$ 532,50
		APONTADO OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000000	R\$ 26,31	R\$ 789,30
		ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000000	R\$ 25,87	R\$ 776,10
10775	SINAPI-I	LOCAÇÃO DE CONTAINER C/1 WC. P/ ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MÊS	1,0000000	R\$ 603,75	R\$ 603,75
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
CUP 02	PRÓPRIO	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MÊS	1,0000000	R\$ 2.506,05	R\$ 2.506,05
5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG	CHP	15,0000000	R\$ 69,31	R\$ 1.039,65
92138	SINAPI	CAMINHOETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180CV, CABINE DUPLA, 4X4.	CHP	30,0000000	R\$ 48,88	R\$ 1.466,40
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
CUP 03	PRÓPRIO	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR RESISTÊNCIA NOMINAL 200	MÊS	1,0000000	R\$ 1.725,24	R\$ 1.725,24
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30	M³	1,0000000	R\$ 52,55	R\$ 52,55
94975	SINAPI	CONCRETO FCK - 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA	M³	0,5000000	R\$ 305,34	R\$ 152,67
103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS A	M³	0,5000000	R\$ 180,12	R\$ 90,06
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000000	R\$ 29,07	R\$ 87,21
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000000	R\$ 22,32	R\$ 66,96
5045	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	UN	1,0000000	R\$ 1.275,79	R\$ 1.275,79
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

ALLAN
EMMANUEL
FERREIRA
DA
ROCHA:009
93253490

FELIPE
LUCAS DE
OLIVEIRA
009932504
75

(84) 2010-9518
(84)9 9106-5849
(84) 9 9636-7576

diretoria.adm@luxenergiaeservicos.com.br
comercial@luxenergiaeservicos.com.br
www.luxenergiaeservicos.com.br

Castro & Rocha Ltda – CNPJ 32.185.141/0001-12
RUA DOM NIVALDO MONTE, 343, Emaús,
Parnamirim/RN, CEP 59149-070

LUX

CUP 04	PRÓPRIO	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR RESISTÊNCIA NOMINAL 200	UN	1,0000000	R\$ 86,04	R\$ 86,04
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	R\$ 22,32	R\$ 22,32
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	R\$ 29,07	R\$ 29,07
5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG	CHP	0,5000000	R\$ 69,31	R\$ 34,65
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
CUP 05	PRÓPRIO	LANÇAMENTO E NIVELAMENTO DE CABO CONDUTOR DE REDE MULTIPLEXADA 3 X 1 X 16 MM ² = 16 MM ²	UN	1,0000000	R\$ 13,80	R\$ 13,80
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	R\$ 22,32	R\$ 2,23
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	R\$ 29,07	R\$ 2,90
5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG	CHP	0,0500000	R\$ 69,31	R\$ 3,46
18852	SEINFRA	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X16+16MM ²	M	1,0000000	R\$ 5,21	R\$ 5,21
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
CUP 06	PRÓPRIO	LANÇAMENTO E NIVELAMENTO DE CABO CONDUTOR DE REDE MULTIPLEXADA 3 X 1 X 10 MM ² = 10 MM ²	UN	1,0000000	R\$ 12,20	R\$ 12,20
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	R\$ 22,32	R\$ 2,23
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	R\$ 29,07	R\$ 2,90
5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG	CHP	0,0500000	R\$ 69,31	R\$ 3,46
18852	SEINFRA	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X10+10MM ²	M	1,0000000	R\$ 3,61	R\$ 3,61
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
CUP 07	PRÓPRIO	INSTALAÇÃO DE ATERRAMENTO EM REDE ENTERRADA DE BAIXA TENSÃO	UN	1,0000000	R\$ 344,28	R\$ 344,28
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	R\$ 22,32	R\$ 44,64
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	R\$ 29,07	R\$ 58,14
20111	SINAPI-I	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20	UN	1,0000000	R\$ 7,40	R\$ 7,40
404	SINAPI-I	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO, USO ATÉ 69 KV (ALTA TENSÃO)	M	11,0000000	R\$ 1,00	R\$ 11,00
425	SINAPI-I	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL, CONDUTOR DE 10 A 50 MM ²	UN	4,0000000	R\$ 5,62	R\$ 22,48
9354	ORSE-I	CONECTOR CUNHA I	UN	1,0000000	R\$ 7,00	R\$ 7,00
393	ORSE-I	CABO DE AÇO COBREADO 3 X 9 AWG	KG	2,5000000	R\$ 42,35	R\$ 105,87
3378	SINAPI-I	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE SEM CONECTOR	UN	1,0000000	R\$ 87,75	R\$ 87,75

ALLAN EMMANUEL
FERREIRA DA
ROCHA:009932534-
90

Assinado digitalmente por ALLAN EMMANUEL
FERREIRA DA ROCHA:00993253490
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU= (EM BRANCO), OU=31014048000182, OU= videoconferencia, CN=ALLAN EMMANUEL
FERREIRA DA ROCHA:00993253490
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2024.05.14 10:47:43-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA
ADMINISTRADOR
CPF: 009.932.534-90 - RG:1746318 - ITEP/RN

FELIPE LUCAS DE
OLIVEIRA:009932-
50475

Assinado digitalmente por FELIPE LUCAS DE
OLIVEIRA:00993250475
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU= (EM
BRANCO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia,
CN=FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA:00993250475
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2024.05.14 10:48:10-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA
Engenheiro Eletricista - Responsável Técnico
CREA. Nº 2100370712 CPF. Nº 009.932.504-75

(84) 2010-9518
(84) 9 9106-5849
(84) 9 9636-7576

diretoria.adm@luxenergiaeservicos.com.br
comercial@luxenergiaeservicos.com.br
www.luxenergiaeservicos.com.br

Castro & Rocha Ltda - CNPJ 32.185.141/0001-12
RUA DOM NIVALDO MONTE, 343, Emaús,
Parnamirim/RN, CEP 59149-070



Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2024-PMPB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024017/2024-PMPB

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED EM DIVERSOS LOGRADOUROS - PASTOS BONOS/MA

Cronograma Físico e Financeiro								
Item	Descrição	Total Por Etapa	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES	5,75%	26,88%	13,13%	13,13%	13,13%	13,13%	20,60%
		R\$ 48.955,43	R\$ 13.159,22	R\$ 6.427,85	R\$ 6.427,85	R\$ 6.427,85	R\$ 6.427,85	R\$ 10.084,82
3.00	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	94,25%	17,00%	16,60%	16,60%	16,60%	16,60%	16,60%
		R\$ 801.760,47	R\$ 136.299,28	R\$ 133.092,24	R\$ 133.092,24	R\$ 133.092,24	R\$ 133.092,24	R\$ 133.092,24
TOTAL GERAL		100,00%						
		R\$ 850.715,90						
Porcentagem			17,57%	16,40%	16,40%	16,40%	16,40%	16,83%
Custo			R\$ 149.458,50	R\$ 139.520,09	R\$ 139.520,09	R\$ 139.520,09	R\$ 139.520,09	R\$ 143.177,06
Porcentagem Acumulado			17,57%	33,97%	50,37%	66,77%	83,17%	100,00%
Custo Acumulado			R\$ 149.458,50	R\$ 288.978,59	R\$ 428.498,67	R\$ 568.018,76	R\$ 707.538,84	R\$ 850.715,90

ALLAN EMMANUEL
FERREIRA DA
ROCHA:009932534
90

ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA
ADMINISTRADOR
CPF: 009.932.534-90 - RG:1746318 - ITEP/RN

FELIPE LUCAS
DE
OLIVEIRA:00993
250475

FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA
Engenheiro Eletricista - Responsável Técnico
CREA. Nº 2100370712 CPF. Nº 009.932.504-75

(84) 2010-9518
(81) 9 9106-5849
(84) 9 9636-7576

diretoria.atm@luzenergiaeservicos.com.br
comercial@luzenergiaeservicos.com.br
www.luzenergiaeservicos.com.br

Castro & Rocha Ltda - CNPJ 32.185.141/0001-12
RUA DOM NIVALDO MONTE, 343, Emaús,
Parnaíba/PI, CEP 59149-070

FOLHAS Nº 225
PROC. Nº 003/24
RUBRICA

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS/MA			
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2024-PMPB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024017/2024-PMPB			
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED EM DIVERSOS LOGRADOUROS - PASTOS BONOS/MA			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA			
COM DESONERAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL GRUPO A	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89%	0,00%
B2	Feridos	3,95%	0,00%
B3	Auxílio-Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,18%	9,20%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL GRUPO B	48,43%	18,88%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas+1/3	1,73%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41%	1,82%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%
	TOTAL GRUPO C	9,22%	6,96%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de A sobre B	17,82%	6,95%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%
	TOTAL GRUPO D	18,23%	7,26%
	TOTAL (A+B+C+D)	112,68%	69,90%

Assinado digitalmente por ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA:0093253490
ND: CN=Br, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA:0093253490
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2024.05.14 10:48:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA
ADMINISTRADOR
CPF: 009.932.534-90 - RG:1746318 - ITEP/RN

Assinado digitalmente por FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA:00993250475
ND: CN=Br, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA:00993250475
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2024.05.14 10:48:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA
00993250475
Engenheiro Eletricista - Responsável Técnico
CREA. Nº 2100370712 CPF. Nº 009.932.504-75

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA	
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2024-PMPB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024017/2024-PMPB	
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED EM DIVERSOS LOGRADOUROS - PASTOS BONS/MA	
COMPOSIÇÃO DO BDI (Bonificação e Despesas Indiretas)	
GRUPO A	10,46%
AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	7,93%
S + G - TAXA DE SEGUROS + GARANTIAS	0,56%
R - TAXA DE RISCOS	1,97%
GRUPO B	1,11%
DF - DESPESAS FINANCEIRAS	1,11%
GRUPO C	9,51%
L - LUCRO	9,51%
I - INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS	6,15%
CONFINS	3,00%
PIS	0,65%
ISSQN	2,50%
CRPB	0,00%
BDI COM IMPOSTOS	30,32%
Fórmula para cálculo do BDI conforme Acórdão Nº 2622/2013 – TCU – Plenário	
AC = taxa de Administração Central; S = Taxa de Seguros	
R = taxa de risco	
G = taxa de garantias	
DF = taxa de despesas financeiras L = taxa de lucro/remuneração	
I = taxa de incidência de impostos(PIS, COFINS, ISS,FD)	
FÓRMULA DE CÁLCULO DO BDI :	
$BDI = \{ [(I+AC+S+G+R) * (I+DF) * (I+L)] / (I-I) \} - I$	

Assinado digitalmente por ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA 00993253490
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA 00993253490
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2024.05.14 10:48:22-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA
90

ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA
ADMINISTRADOR
CPF: 009.932.534-90 - RG:1746318 - ITEP/RN

Assinado digitalmente por FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA 00993250475
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA 00993250475
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2024.05.14 10:48:38-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA:00993250475

FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA
Engenheiro Eletricista - Responsável Técnico
CREA. Nº 2100370712 CPF. Nº 009.932.504-75



TRADETEK



www.tradetek.com.br



+55 (41) 3039-3900

ILUSTRÍSSIMO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
PASTOS BONS - MARef.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0003/2024 - PMPB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024017/2024 – PMPB

FOLHAS Nº 728

PROC. Nº Conc 03/24

RUBRICA e

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.184.542/0002-54, com sede na Rua Evaristo da Veiga, n. 101, bairro Glória, Joinville, Santa Catarina, CEP 89216-215, representada neste ato por sua procuradora, conforme anexo, a Senhora Geovanna Katherine Locatelli de Oliveira, brasileira, solteira, coordenadora de licitações, portadora da cédula de identidade RG n. 10.390.740-3 e inscrita no CPF/MF sob o n. 087.351.559-57, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão publicada no dia 15.05.2024.

I. SÍNTESE INICIAL

1. A TRADETEK participou da Concorrência Pública de n. 003/2024 apresentando proposta que atende integralmente às necessidades do município.
2. Ocorre que, após iniciada a fase de lances, o i. Agente de Contratação não seguiu o procedimento previsto no Instrumento Convocatório e na Lei n. 14.133/2021, prejudicando a TRADETEK e o resultado da licitação.
3. O Edital previa que somente ao **licitante melhor classificado** seria solicitado o envio da proposta adequada:

5.23.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada conforme item 10 do Termo de Referência, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

4. Além disso, constou do Edital que somente ao **licitante vencedor** seria solicitada a planilha com indicação dos quantitativos e custos unitários:

MATRIZ

R. General Potiguar, 1428 | Conj. 6
CEP: 81050-500
Novo Mundo - Curitiba (Paraná)
CNPJ: 08.184.542/0001-73

FILIAL

R. Evaristo da Veiga, 101
CEP: 89216-215
Glória - Joinville (Santa Catarina)
CNPJ: 08.184.542/0002-54

LOGÍSTICA

R. General Potiguar, 1428 | Conj. 6
CEP: 81050-500
Novo Mundo - Curitiba (Paraná)
CNPJ: 08.184.542/0001-73



TRADETEK



www.tradetek.com.br



+55 (41) 3039-3900

6.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

LANCE Nº 729

PROC. Nº 0000.03/24

PÚBLICA

5. No entanto, em oposição ao previsto no Edital e na Lei de Licitações, o i. Agente de Contratação convocou os 3 (três) licitantes mais bem classificadas – dentre elas a TRADETEK – para apresentar, além da documentação da proposta, também os documentos de habilitação:

14/05 08:56	Cândido Coelho de Sá Neto	SRS LICITANTES. SERÁ SOLICITADO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DAS 03 (TRÊS) LICITANTES MAIS BEM CLASSIFICADAS.
-------------	---------------------------	--

6. Na sequência inabilitou/desclassificou a TRADETEK alegando que a empresa teria deixado de apresentar as Planilhas de Composição de Custo, bem como não atenderia “alguns” itens exigidos como forma de comprovação de capacidade técnica:

15/05 15:20	Sistema	O fornecedor TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A LICITANTE TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA. DEIXOU DE APRESENTAR EM SUA PROPOSTA AS PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO. DESCUMPRINDO O ITEM 10.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA, E QUE PARA ALGUNS ITENS NOS ATESTADOS NÃO ATINGEM A RELEVÂNCIA SOLICITADA.
-------------	---------	---

7. Conforme será demonstrado, a r. decisão é nula, seja por não observar o procedimento previsto em Lei, seja pelo fato de desconsiderar imotivadamente os atestados apresentados pela TRADETEK. Daí a possibilidade e imprescindibilidade, sobretudo para garantia da melhor proposta, do i. Agente de Contratação reestabelecer o certame, revisar sua decisão, e corrigir as graves nulidades ora apontadas.

II. DA NULIDADE DA DECISÃO POR AFRONTA AO PROCEDIMENTO EDITALÍCIO

8. Conforme se depreende do Edital, cabe ao Agente de Contratação exigir a documentação de comprovação da proposta apenas do licitante mais bem classificado, concedendo-lhe 2 horas para tanto:

MATRIZ

R. General Potiguará, 1428 | Conj. 6
CEP: 81050-500
Novo Mundo - Curitiba (Paraná)
CNPJ: 08.184.542/0001-73

FILIAL

R. Evaristo da Veiga, 101
CEP: 89216-215
Glória - Joinville (Santa Catarina)
CNPJ: 08.184.542/0002-54

LOGÍSTICA

R. General Potiguará, 1428 | Conj. 6
CEP: 81050-500
Novo Mundo - Curitiba (Paraná)
CNPJ: 08.184.542/0001-73



Processo Nº 730
PROC. Nº Conc- 03/24
PÚBLICA

5.23.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.4 O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada conforme item 10 do Termo de Referência, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5 É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24 Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.8 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

9. O próprio item "10.3" do Edital, citado pelo Agente de Contratação, para exigir a Planilha de Custos Unitários, é claro ao exigir somente do licitante que estiver mais bem colocado a apresentação das planilhas mencionadas:

Critérios de aceitabilidade de preços

10.3. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

10.3.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021):

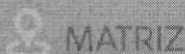
10. Não obstante tal previsão no instrumento convocatório - que vincula obrigatoriamente os concorrentes do certame - tem-se que, ao analisar os atos, o Agente de Contratação solicitou a proposta e habilitação da TRADETEK, que foi classificada em 2º lugar.

14/05/2024 08:56 | Sistema - Lote/Item: Todos - A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ELETRODOL LTDA. Documentos EM ATENDIMENTO AO ITEM 7 DO EDITAL E CONFORME O ITEM 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA SOLICITA HABILITAÇÃO E PROPOSTA CONFORME SEU ÚLTIMO LANCE. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 14/05/2024 10:59:00

14/05/2024 08:56 | Sistema - Lote/Item: Todos - A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA. Documentos EM ATENDIMENTO AO ITEM 7 DO EDITAL E CONFORME O ITEM 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA SOLICITA HABILITAÇÃO E PROPOSTA CONFORME SEU ÚLTIMO LANCE. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 14/05/2024 10:59:00

14/05/2024 08:58 | Sistema - Lote/Item: Todos - A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor CASTRO B. ROCHA LTDA. Documentos EM ATENDIMENTO AO ITEM 7 DO EDITAL E CONFORME O ITEM 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA SOLICITA HABILITAÇÃO E PROPOSTA CONFORME SEU ÚLTIMO LANCE. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 14/05/2024 10:59:00

14/05/2024 08:56 | Candidato Coelho de Sá Neto - Lote/Item: Todos - SERÁ SOLICITADA A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DAS 03 (TRÊS) LICITANTES MAIS BEM CLASSIFICADAS.



R. General Potiguara, 1428 | Conj. 6
CEP: 81050-500
Novo Mundo - Curitiba (Paraná)
CNPJ: 08.184.542/0001-73

R. Evaristo da Veiga, 101
CEP: 89216-215
Glória - Joinville (Santa Catarina)
CNPJ: 08.184.542/0002-54

R. General Potiguara, 1428 | Conj. 6
CEP: 81050-500
Novo Mundo - Curitiba (Paraná)
CNPJ: 08.184.542/0001-73



TRADETEK

TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA 731

CNPJ: 08.184.542/0002-54

PROC. Nº Conc- 03/24

RUIRICA e



www.tradetek.com.br



+55 (41) 3039-3900

11. Além de não observar o procedimento adotado pelo instrumento convocatório, o i. Agente de Contratação também deixou de observar o que dispõe a Lei de Licitações, consoante artigos 59, §1º c/c 63, inciso II, ambos da Lei n. 14.133/2021:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: [...]

§ 1º A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

Art. 63. Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições: [...]

II - será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

12. A nulidade da r. decisão proferida contra a TRADETEK prejudicou sobremaneira a empresa, que foi surpreendida e não conseguiu carregar todos os documentos solicitados no processo.

13. Com respeito, o i. Agente de Contratação incorre em grave nulidade, afrontando o princípio da legalidade e da vinculação ao edital, ao criar exigência não amparada nas normas que regem a presente licitação.

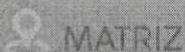
III. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO

14. Além de violar o devido processo legal licitatório, a r. decisão foi obscura ao não esclarecer os motivos pelos quais "alguns" dos itens dos atestados apresentados pela TRADETEK não estavam em consonância com a relevância solicitada pelo Edital.

15. A ausência de motivação específica do suposto não atendimento da relevância solicitada no Edital pelos atestados apresentados pela TRADETEK também prejudica gravemente o contraditório e a ampla defesa desta licitante, que se vê limitada às restritas frases apresentadas pelo i. Agente de Contratação.

16. Com isso, o a Agente de Contratação frustra o disposto nos arts. 5º e 165, §5º, da Lei n. 14.133/2021, bem como as demais normas que regem o devido processo legal:

17. Sendo assim, é imperiosa a anulação da decisão do i. Agente de Contratação de inabilitação e desclassificação da TRADETEK, a fim de que se especifique os motivos pelos quais os atestados apresentados pela empresa



MATRIZ

R. General Potiguara, 1428 | Conj. 6
CEP: 81050-500
Novo Mundo - Curitiba (Paraná)
CNPJ: 08.184.542/0001-73



FILIAL

R. Evaristo da Veiga, 101
CEP: 89216-215
Glória - Joinville (Santa Catarina)
CNPJ: 08.184.542/0002-54



LOGÍSTICA

R. General Potiguara, 1428 | Conj. 6
CEP: 81050-500
Novo Mundo - Curitiba (Paraná)
CNPJ: 08.184.542/0001-73



TRADETEK



www.tradetek.com.br



+55 (41) 3039-3900

seriam (e não o são) insuficientes para cumprimento dos requisitos exigidos no Edital.

FOLHAS Nº 732

PROC. Nº Conc. 03/24

MUNICÍPIO

IV. GRAVE PREJUÍZO AO ERÁRIO E AO INTERESSE PÚBLICO

18. Eliminada a proposta da TRADETEK, o i. Agente de Contratação declarou a proposta classificada em 6º lugar como vencedora da licitação:

CLASSIFICAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

- [1.º] CASTRO & ROCHA LTDA - R\$ 851.400,00 [OF] [INABILITADO]
- [2.º] TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA - R\$ 882.277,65 [OF] [INABILITADO]
- [3.º] ELETROCOL LTDA - R\$ 905.211,83 [ME/EPP] [INABILITADO] [CONVOCADO PARA LANCE FECHADO]
- [4.º] CONSTRUTORA ZETTA LTDA - R\$ 1.000.000,00 [ME/EPP] [INABILITADO]
- [5.º] S.C. CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.024.250,00 [ME/EPP] [INABILITADO]
- [6.º] J.W. SOUSA LIMA LTDA - R\$ 1.203.910,10 [ME/EPP] [VENCEDOR]

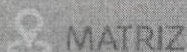
19. Note-se que a decisão nula do i. Agente de Contratação impacta o orçamento do Município em **R\$321.672,45 (trezentos e vinte e um mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) – equivalente à diferença entre a proposta da TRADETEK e da atual empresa classificada.**

20. Não há dúvidas que a proposta da TRADETEK atende integralmente às necessidades do município e oferece benefícios significativos, especialmente sob um ponto de vista econômico. Trata-se de proposta meticulosamente planejada para garantir um desempenho otimizado, com ênfase na economia.

21. Daí mais um motivo para revisão da r. decisão proferida contra a TRADETEK.

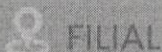
V. DOS PEDIDOS

22. Assim, frente a todas as fundamentações trazidas à apreciação de Vossas Senhorias por estas razões recursais, a TRADETEK requer que:



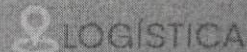
MATRIZ

R. General Potiguara, 1428 | Conj. 6
CEP: 81050-500
Novo Mundo - Curitiba (Paraná)
CNPJ: 08.184.542/0001-73



FILIAL

R. Evaristo da Veiga, 101
CEP: 89216-215
Glória - Joinville (Santa Catarina)
CNPJ: 08.184.542/0002-54



LOGÍSTICA

R. General Potiguara, 1428 | Conj. 6
CEP: 81050-500
Novo Mundo - Curitiba (Paraná)
CNPJ: 08.184.542/0001-73



TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 08.184.542/0002-54

TRADETEK



www.tradetek.com.br



+55 (41) 3039.3900 733

PROC. Nº Ponc 03/24
RUBRICA e

- a) Nos termos do §5º, artigo 165, da Lei n. 14.133/2021, seja assegurada à TRADETEK vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, especialmente quanto à motivação que levou à sua indevida inabilitação/desclassificação, **nos termos da fundamentação exposta**;
- b) O presente Recurso Administrativo seja recebido, pois tempestivo;
- c) Que seja dado total provimento ao presente recurso, DECLARANDO a TRADETEK CLASSIFICADA em 1º lugar e HABILITADA ou retomando-se o processo, a fim de que a TRADETEK possa apresentar a documentação solicitada, considerado o que dispõe a Lei e o Edital;
- d) Que comunique qualquer decisão ou resultado do recurso por meio dos e-mails: licitacao@tradetek.com.br, licitacao2@tradetek.com.br, geovanna@tradetek.com.br;
- e) Ocorrendo o indeferimento do presente, remeta-se a autoridade superior para apreciação e parecer.

Joinville/SC, 22 de maio 2024

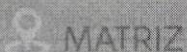
GEOVANNA KATERINE Assinado de forma digital por
LOCATELLI DE GEOVANNA KATERINE
OLIVEIRA:0873515595 LOCATELLI DE
Dados: 2024.05.22 17:07:54
-03'00'

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA
CPF nº 087.351.559-57
RG: 10.390.740-3

08.184.542/0002-54

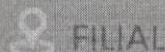
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO
PÚBLICA E INFRAESTRUTURA

RUA EVARISTO DA VEIGA, Nº 101
BAIRRO GLÓRIA - CEP 89216-215
JOINVILLE - SC



MATRIZ

R. General Potiguar, 1428 | Conj. 6
CEP: 81050-500
Novo Mundo - Curitiba (Paraná)
CNPJ: 08.184.542/0001-73



FILIAL

R. Evaristo da Veiga, 101
CEP: 89216-215
Glória - Joinville (Santa Catarina)
CNPJ: 08.184.542/0002-54



LOGÍSTICA

R. General Potiguar, 1428 | Conj. 6
CEP: 81050-500
Novo Mundo - Curitiba (Paraná)
CNPJ: 08.184.542/0001-73



TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 08.184.542/0001-73

TRADETEK



www.tradetek.com.br



+55 (41) 3039-3900

FOLHAS Nº 732

PROCURAÇÃO PARTICULAR

PROC. Nº Conc 03/24

RUBRICA e

A TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA, empresa brasileira de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 08.184.542/0001-73, com sede no endereço Rua General Potiguar, 1428 - Conj. 6 - Novo Mundo, Curitiba - PR, CEP 81.050-500, bem como sua filial inscrita no CNPJ sob nº 08.184.542/0002-54, situada na Rua Evaristo da Veiga, 101, bairro Glória, Joinville - SC, CEP 89216-215, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **Renato Gomes de Araujo**, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 6.225.015-1 SSP/PR e CPF sob o nº 005.139.889-39, nomeia e constitui sua bastante procuradora, a Senhora **Geovanna Katerine Locatelli de Oliveira**, portadora da cédula de identidade nº 10.390.740-3 SSP/PR e CPF nº 087.351.559-57, residente e domiciliada à Rua Octávio Schiavon nº 173, Capão da Imbuia, CEP 82800-360; que confere poderes para representá-lo PERANTE administração Pública, na Esfera Federal, Estadual, Municipal, Distrito Federal e Autarquias, podendo para tanto, apresentar documentos e propostas, formular ofertas, lances de preços, descontos, assinar declarações, fazer impugnações, manifestar motivadamente a intenção de recorrer, interpor recurso, assinar atas dos trabalhos e demais documentos, receber avisos, notificações ou informações, enfim praticar todos os atos necessários dentro do processo licitatório independente da MODALIDADE.

Validade: 12 (doze) meses.

Curitiba, 03 de janeiro de 2024

RENATO
GOMES DE
ARAUJO:00513
988939

Assinado de forma
digital por RENATO
GOMES DE
ARAUJO:00513988939
Dados: 2024.01.04
12:46:52 -03'00'

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ Nº 08.184.542/0001-73

RENATO GOMES DE ARAÚJO

RG nº 6.225.015-1 SSP/PR

CPF nº 005.139.889-39

MATRIZ

R. General Potiguar, 1428 | Conj. 6

CEP: 81050-500 - Curitiba (Paraná)

Novo Mundo - Curitiba (Paraná)

CNPJ: 08.184.542/0001-73

FILIAL

R. Evaristo da Veiga, 101

CEP: 89216-215

Glória - Joinville (Santa Catarina)

CNPJ: 08.184.542/0002-54

LOGÍSTICA

R. General Potiguar, 1428 | Conj. 6

CEP: 81050-500

Novo Mundo - Curitiba (Paraná)

CNPJ: 08.184.542/0001-73

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Gomes De Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://l1sign.com.br/443> e utilize o código 3308-7D45-C758-71F3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1876639528



NOME
GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
103907403 SESP PR

CPF
087.351.559-57

DATA NASCIMENTO
13/11/1995

FILIAÇÃO
VALCIR DOS SANTOS OLIVEIRA
MICHELLE ABIGAIL LOCATELLI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06347743108

VALIDADE
12/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
17/04/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
12/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01641218465
PR916469370

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/0308-7D45-C758-71F3> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0308-7D45-C758-71F3



Hash do Documento

C793C3B0CABD9A207486448047BC6AB41151FA115B013516D756B222FC92F3F5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2024 é(são) :

- ☒ RENATO GOMES DE ARAUJO - 005.139.889-39 em 02/02/2024
16:15 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





FOLHAS Nº 737
PROC. Nº Conc - 03/24
RUBRICA e

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
PASTOS BONS - MA**

**ADMINISTRATIVO Nº 2024017/2024 – PMPB
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 - PMPB**

J W SOUSA LIMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.672.027/0001-32, com sede na Av Domingos Sertão, 150, Bairro São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons, representada neste ato por Seu Administrador, o senhor JOSE WILTON SOUSA LIMA, portador do Registro Geral nº 51900296-2 SSP/MA e CPF nº 330.240.063-20, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, interpor

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

interposto pela empresa Concorrente/Licitante **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, demonstrando nesta as razões de fato e de direito pertinentes para desprover o recurso interposto:

DA SESSÃO

Trata-se de sessão pública de licitação, na modalidade Concorrência Pública n. 003/2024. A sessão contou com a participação de 06 (seis) licitantes, sendo elas;

- CASTRO & ROCHA LTDA
- TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUB
- ELETROCOL LTDA
- CONSTRUTORA ZETTA LTDA
- S C CONSTRUÇÕES LTDA

JW CONSTRUÇÕES

CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6

Av. Domingos Sertão, 150, São José

CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA

Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

**JOSE WILTON
SOUSA
LIMA:33024006
320**

Assinado de forma
digital por JOSE WILTON
SOUSA
LIMA:33024006320
Dados: 2024.05.27
13:25:50 -03'00'



FOLHAS Nº 738
PROC. Nº Proc 03/24
RUBRICA e

- J W SOUSA LIMA LTDA

A licitação, visa a contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de implantação, melhoria e modernização do sistema de iluminação pública com luminárias de led no município de Pastos Bons/MA.

Ao fim da etapa de julgamento, a licitante J W SOUSA LIMA LTDA, aqui denominada recorrida, teve sua proposta de preços aceita, bem como seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora do certame. As demais licitantes foram desclassificadas e/ou inabilitadas pelos seguintes motivos;

• [15/05/2024 15:19] Sistema - Lote/Item: Todos -O fornecedor **CASTRO & ROCHA LTDA** foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A LICITANTE CASTRO & ROCHA LTDA. DEIXOU DE APRESENTAR A GARANTIA DE SUA PROPOSTA DESCUMPRINDO O ITEM 10.12 DO TERMO DE REFERÊNCIA, A MESMA APRESENTOU SUA PROPOSTA COM A AUSÊNCIA DE VÁRIOS ITENS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPROMETENDO SUA PROPOSTA.

[15/05/2024 15:20] Sistema - Lote/Item: Todos -O fornecedor **TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA** foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A LICITANTE TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA. DEIXOU DE APRESENTAR EM SUA PROPOSTA AS PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO. DESCUMPRINDO O ITEM 10.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA. E QUE PARA ALGUNS ITENS NOS ATESTADOS NÃO ATINGEM A RELEVÂNCIA SOLICITADA.

[15/05/2024 15:22] Sistema - Lote/Item: Todos -O fornecedor **ELETROCOL LTDA** foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A LICITANTE DEIXOU DE ANEXAR DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA QUANDO SOLICITADO.

[17/05/2024 09:06] Sistema - Lote/Item: Todos -O fornecedor **CONSTRUTORA ZETTA LTDA** foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A LICITANTE DEIXOU DE ANEXAR DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA QUANDO SOLICITADO.

[17/05/2024 09:07] Sistema - Lote/Item: Todos -O fornecedor **S C CONSTRUÇÕES LTDA** foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo:

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

JOSE WILTON
SOUSA
LIMA:3302400
6320

Assinado de forma digital por JOSE
WILTON SOUSA LIMA:33024006320
Dados: 2024.05.27 13:25:58 -03'00'



FOLHAS Nº 739
PROC. Nº Conc 03/24
RURRICA

A LICITANTE DEIXOU DE ANEXAR DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA QUANDO SOLICITADO.

Aberto o prazo de interposição de recurso, a licitante TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA, foi única licitante a se manifestar contra o resultado do certame, sustentando que a recorrida teria descumprido o edital de licitação.

DAS RAZÕES DA RECORRENTE

Em suas razões recursais, a recorrente traz alegações para justificar seu intento petitório, sendo a primeira, a nulidade da decisão por afronta ao procedimento editalício, em seguida aponta violação ao princípio da motivação e encerra, apontando grave prejuízo ao erário e ao interesse público.

DO DIREITO.

DA NULIDADE DA DECISÃO POR AFRONTA AO PROCEDIMENTO EDITALÍCIO

Não merece relevância a alegação da licitante frente a este tópico, uma vez que respeitados os princípios que norteiam a licitação, a comissão é soberana na condução do processo licitatório.

Merece destaque suscitar, que a Administração Pública, através da comissão julgadora, no presente caso, está adstrita aos princípios legais que se impõem à licitação, especialmente trazidos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, **do julgamento objetivo**, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, **da celeridade**, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de

JW CONSTRUÇÕES

CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6

Av. Domingos Sertão, 150, São José

CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-Ma

Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

JOSE WILTON
SOUSA
LIMA:3302400
6320

Assinado de forma
digital por JOSE
WILTON SOUSA
LIMA:33024006320
Dados: 2024.05.27
13:26:05 -03'00'



1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Atente-se no caso em concreto, os princípios do julgamento objetivo e celeridade. Pelo julgamento objetivo e celeridade nota-se a que a comissão solicitou dos licitantes de forma isonômica e simultânea o envio de documentos de proposta de habilitação, o que de pronto foi entendido por todos os licitantes convocados.

A sessão conta com 06 participantes, logo, a decisão da comissão de convocar as licitantes em ato único, mostra-se acertada uma vez que torna célere o julgamento, inclusive favorece a lisura do processo, ao diminuir a quantidade de sessões necessárias para um julgamento proposta por proposta, o que desmotivaria os licitantes a comparecer aos certames a cada remarcação da sessão. Bem sabemos que é comum nas sessões de licitação, a suspensão da sessão para prática de atos do certame, como análise de propostas, de documentos, para diligências, o que por vezes na prática desmotiva os concorrentes em colocações finais, a estar acompanhando o certame e exercer seu direito de fiscalizar a lisura do processo e até mesmo manter sua proposta preços em caso de desclassificação dos licitantes à sua frente.

DA AUSÊNCIA DE PREJUÍZO À RECORRENTE

A licitante recorrente alega que houve prejuízo para ela, por não ter conseguido apresentar proposta de preços vejamos;

“12. A nulidade da r. decisão proferida contra a TRADETEK prejudicou sobremaneira a empresa, que foi surpreendida e não conseguiu carregar todos os documentos solicitados no processo”.

A alegação da licitante é simplesmente absurda e inverídica e não se sustenta, vejamos, alegar que não conseguiu “carregar todos os documentos solicitados no processo” é temerário, pois a licitante impõe culpa técnica ao sistema que o município usa para realizar o certame, todavia, nos registros no chat do processo, não consta qualquer alegação de problemas técnicos para o envio de documentos, inclusive no seu registro de intenção de recurso a licitante limitou-se a alegar que a recorrente não cumpriu as exigências do edital. Transcrevo;

• [17/05/2024 09:08] Sistema -
Lote/Item: 0001 -O fornecedor TRADETEK
SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E
INFRAESTRUTURA LTDA registrou uma
intenção de recurso. Motivo: Manifestamos

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

**JOSE WILTON
SOUSA**
LIMA:3302400
6320

Assinado de forma digital por JOSE
WILTON SOUSA LIMA:33024006320
Data: 2024.05.27 13:26:13 -01'00'



FOLHAS Nº 741
PROC. Nº Conc 03/26
EXTERICA 2

intenção de recurso em razão da empresa ora habilitada não cumprir em completo os requisitos estabelecidos no Edital. Nos termos do Art.4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário, fica o pregoeiro associado a recomendação expressa de não rejeição da intenção de recurso promovida por licitante interessada. Razões de fato e de direito serão explicitadas em peça recursal. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.

No mais, ausente a prova de prejuízo, resta claro que a licitante não foi “surpreendida”, pois a licitante foi convocada para apresentar proposta às 08:58 do dia 14/05/2024, conforme abaixo.

- [14/05/2024 08:58] Sistema - Lote/Item: Todos -A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA. Documento: EM ATENDIMENTO AO ITEM 7 DO EDITAL E CONFORME O ITEM 10 DO TERMMO DE REFERÊNCIA SOLICITO HABILITAÇÃO E PROPOSTA CONFORME SEU ULTIMO LANCE.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 14/05/2024 10:59:00

Já às 10:18 do dia 14/05/2024, juntou sua proposta ao sistema, ou seja, a licitante teria 2 horas para apresentar sua proposta, porém, apresentou dentro de 1h e 20 minutos, restando 40 minutos, tempo este em que a licitante poderia ter revisado sua proposta e verificado a ausência de qualquer outro documento, não o fez por desídia ou desinteresse.

[14/05/2024 10:18] Sistema - Lote/Item: Todos -Documento enviado pelo fornecedor TRADETEK SOLUCOES EM

JW CONSTRUÇÕES

CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6

Av. Domingos Sertão, 150, São José

CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA

Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

JOSE WILTON
SOUSA
LIMA:33024006
320

Assinado de forma
digital por JOSE
WILTON SOUSA
LIMA:33024006320
Dados: 2024.05.27
13:26:22 -03'00'



FOLHAS Nº 742
PROC. Nº 0000 03/24
RUBRICA

ILUMINACAO PUBLICA E
INFRAESTRUTURA LTDA!

Não se perca de vista, que a licitante, foi desclassificada por apresentar proposta em desconformidade com o edital de licitação, ao deixar de juntar à sua proposta as composições de custos e por não atingir os índices de relevâncias exigidos, são, portanto, erros insanáveis, que de maneira alguma podem tornar a proposta da licitante válida.

- [15/05/2024 15:20] Sistema - Lote/Item:
Todos -O fornecedor TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A LICITANTE TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA. DEIXOU DE APRESENTAR EM SUA PROPOSTA AS PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO. DESCUMPRINDO O ITEM 10.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA. E QUE PARA ALGUNS ITENS NOS ATESTADOS NÃO ATINGEM A RELEVÂNCIA SOLICITADA.

GRAVE PREJUÍZO AO ERÁRIO E AO INTERESSE PÚBLICO

Sustenta a recorrente que a decisão da comissão, gera grave prejuízo ao erário público, por classificar como vencedora do certame, a até então 6ª colocada. Tal alegação é supérflua e desprotegida de amparo legal, inclusive destoa da finalidade de todo e qualquer processo licitatório, que é a contratação da proposta de preços mais vantajosa, cuide-se que proposta vantajosa não é sinônimo de proposta mais barata, pelo contrário, a proposta mais vantajosa é aquela que dentro de um cenário de exigências legais (edital), consegue satisfazer as necessidades da Administração, vejamos o artigo 11 da Lei n 14.133/2021.

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

JW CONSTRUÇÕES

CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6

Av. Domingos Sertão, 150, São José

CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA

Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

JOSE WILTON
SOUSA
LIMA:33024006320

Assinado de forma
digital por JOSE
WILTON SOUSA
LIMA:33024006320
Dados: 2024.05.27
13:26:30 -03'00'



FOLHAS Nº 743
PROC. Nº Proc 03/24
PUBRICA 2

I - Assegurar a seleção da **proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso** para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

É evidente que o preço de proposta é relevante para a contratação, todavia, não é o mais importante, pois a licitante além do preço, deve apresentar documentos de habilitação e proposta de preços de acordo com o edital, para que se possa tomar seu preço como mais vantajoso, o que não ocorreu no caso em concreto, a licitante cometeu um erro básico, ou seja, deixou de apresentar as composições de custos de sua proposta, daí se extrai que sua proposta, se quer pode ser levada em consideração na obtenção da proposta mais vantajosa.

DOS PEDIDOS

Ante a todo o exposto, requer a parte requerida;

A improcedência dos pedidos da recorrente tendo em vista a ausência de lastro mínimo.

Pastos Bons, 25 de maio de 2024. JOSE WILTON SOUSA
Assinado de forma digital por JOSE WILTON SOUSA
LIMA:33024006320
Dados: 2024.05.27 13:26:39 -03'00'

JOSE WILTON SOUSA LIMA
CPF nº 330.240.063-20
Administrador

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº 744
PROC. Nº Proc 03/24
RUBRICA e



DECISÃO RECURSO

Processo Administrativo nº 2024017/2024-PMPB

Concorrência nº 003/2024-PMPB

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de implantação, melhoria e modernização do sistema de iluminação pública com luminárias de led no município de Pastos Bons/MA.

RECORRENTE: TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.184.542/0002-54, com sede na Rua Evaristo da Veiga, n. 101, bairro Glória, Joinville, Santa Catarina, CEP 89216-215

RECORRIDA: J W SOUSA LIMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.672.027/0001-32, com sede na Av Domingos Sertão, 150, Bairro São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons

I- DA TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente, salienta –se que nos termos do item 8.2 do edital , cabe recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias, da decisão que declare o vencedor do processo licitatório.

No caso em tela, a decisão ocorreu em (14/05/2024 às 08:00h), em sessão de licitação. De modo que, o prazo para interpor recurso decorreu em (22/05/2024 às 18:00h), e que este foi cumprido pela empresa, assim como, com



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº 745
PROC. Nº Proc. 03/2024
RUBRICA e
MUNICÍPIO APROVADO
unicef

prazo para contrarrazões até (27/05/2024 às 18:00h), também, cumprindo pela empresa recorrida.

Portanto demonstrada, a tempestividade do presente Recurso apresentado no prazo.

II- DAS ALEGAÇÕES

II.1 DAS RAZÕES

Em suas razões recursais, a recorrente traz alegações para justificar seu intento petitário, sendo a primeira, a nulidade da decisão por afronta ao procedimento editalício, em seguida aponta violação ao princípio da motivação e encerra, apontando grave prejuízo ao erário e ao interesse público.

Sem mais a reiterar pelas razões faticas apresentas a empresa recorrente requer que a empresa que seja dado total provimento ao presente recurso, DECLARANDO a TRADETEK CLASSIFICADA em 1º lugar e HABILITADA ou retomando-se o processo, a fim de que a TRADETEK possa apresentar a documentação solicitada, sejam inabilitadas do processo.

II.2 DAS CONTRARRAZÕES

A empresa recorrida apresentou nas suas contrarrazões corroborando a decisão do agente de contratação, e requer que seja mantida a decisão da sessão.

Da nulidade da decisão por afronta ao procedimento editalício, da ausência de prejuízo à recorrente e grave prejuízo ao erário e ao interesse público.

A improcedência dos pedidos da recorrente tendo em vista a ausência de lastro mínimo e que seja mantida a decisão do Agente de Contratação.

Nada mas a destacar, esse é o relatório.

Passaremos então ao mérito.

III- DO MERITO

Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro Centro, Pastos Bons-MA, CEP 65.870-000



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº 746
PROC. Nº Proc 03/24
RUBRICA z



Da nulidade da decisão por afronta ao procedimento editalício

Cabe destacar aqui que o agente de contratação atribuiu os princípios legais que se impõem à licitação, especialmente trazidos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

**Art 5º (...) do julgamento objetivo,
(...), da celeridade(...).**

E que evidentemente o Agente fez a solicitação e deu prazos suficiente as licitantes, conforme;

[14/05/2024 08:58] Sistema - Lote/Item: Todos - A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ELETROCOL LTDA. Documento: EM ATENDIMENTO AO ITEM 7 DO EDITAL E CONFORME O ITEM 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA SOLICITO HABILITAÇÃO E PROPOSTA CONFORME SEU ÚLTIMO LANCE.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP, Data Limite para o envio: 14/05/2024 10:59:00

[14/05/2024 08:58] Sistema - Lote/Item: Todos - A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA. Documento: EM ATENDIMENTO AO ITEM 7 DO EDITAL E CONFORME O ITEM 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA SOLICITO HABILITAÇÃO E PROPOSTA CONFORME SEU ÚLTIMO LANCE.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP, Data Limite para o envio: 14/05/2024 10:59:00

[14/05/2024 08:58] Sistema - Lote/Item: Todos - A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor CASTRO & ROCHA LTDA. Documento: EM ATENDIMENTO AO ITEM 7 DO EDITAL E CONFORME O ITEM 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA SOLICITO HABILITAÇÃO E PROPOSTA CONFORME SEU ÚLTIMO LANCE.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP, Data Limite para o envio: 14/05/2024 10:59:00

[14/05/2024 08:58] Córdão Coelho de Sá Neto - Lote/Item: Todos - SRS LICITANTES. SERÁ SOLICITADO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DAS 03 (TRÊS) LICITANTES MAIS BEM CLASSIFICADAS.

Dessa forma atendendo as conformidades do instrumento.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, qualificação técnica e proposta DEVERÁ SER ANEXADO em no mínimo 02 (Horas) após o término da fase lances do processo, conforme item 10 do Termo de Referência/Projeto Básico;

Violação ao princípio da motivação

Notoriamente a recorrente não pode se valer desse princípio, tendo em vista a aplicação pelo Agente das normas editalícias conforme presume a Lei. Nota-se a que a comissão solicitou dos licitantes de forma isonômica e simultânea o envio

de documentos de proposta de habilitação, o que de pronto foi entendido por todos os licitantes convocados.

3.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Grave prejuízo ao erário e ao interesse público

A finalidade de todo e qualquer processo licitatório, que é a contratação da proposta de preços mais vantajosa, cuide-se que proposta vantajosa não é sinônimo de proposta mais barata, pelo contrário, a proposta mais vantajosa é aquela que dentro de um cenário de exigências legais, consegue satisfazer as necessidades da Administração, vejamos o artigo 11 da Lei n 14.133/2021.

Art 11º (...)

*I - Assegurar a seleção da **proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso (...).***

Com a leitura do Art. 11 da Lei 14.133/21 fica evidente que a licitante além do preço, deve apresentar documentos de habilitação e proposta de preços de acordo com o edital, para que se possa tomar seu preço como mais vantajoso.

IV- DA DECISÃO

Após análise, e com base na fundamentação supra, decido:

1. **Conhecer o presente recurso** por este, está cumprindo os requisitos de admissibilidade e tempestividade nos termos do instrumento convocatório.
2. **Rejeitar** o pedido da empresa recorrente para habilitar a empresa TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA, pelos fatos e fundamentos anteriormente expostos.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº 748
PROC. Nº Proc 03/24
RUBRICA ✓



Publique-se, intime.

Pastos Bons-MA, 28 de maio de 2024

PAULO EMILIO ALVES Assinado de forma digital por
RIBEIRO:2696625530 PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
0 Dados: 2024.05.28 16:16:13
-03'00'

Paulo Emilio Alves Ribeiro
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2021



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

LIMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº 749
PROC. Nº Proc- 03/24
RUBRICA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Concorrência nº 003/2024-PMPB

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa **J W SOUSA LIMA LTDA**, CNPJ: 08.672.027/0001-32, sediada na Av. Domingos Sertão, 150, São José, Cep: 65.870-000, Pastos Bons/MA, pela Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 02 de janeiro de 2024, e, considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida.

HOMOLOGO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência nº 03/2024-PMPB para deferir a **Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de implantação, melhoria e modernização do sistema de iluminação pública com luminárias de led no município de Pastos Bons/MA, e**

ADJUDICO o objeto da Concorrência nº 03/2024-PMPB à licitante vencedora no valor total de R\$ 1.203.910,10 (hum milhão duzentos e tres mil novecentos e dez reais e dez centos).

Tudo em conformidade com a Proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos.

Pastos Bons/MA, 28 de maio de 2024

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.05.28 16:33:18 -03'00'

Paulo Emilio Alves Ribeiro
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2021



RUBRICA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
30	MAMÃO	INATURA	Quilograma	500	R\$ 5,09	R\$ 2.545,00
31	MACAXEIRA	INATURA	Quilograma	150	R\$ 5,22	R\$ 783,00
32	ABÓBORA	INATURA	Quilograma	100	R\$ 7,52	R\$ 752,00
Valor Total do Lote					R\$ 4.080,00	

Valor Total R\$ 4.080,00

Veja-se:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Lote 014

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
30	MAMÃO	INATURA	Quilograma	500	R\$ 5,09	R\$ 2.545,00
31	MACAXEIRA	INATURA	Quilograma	1500	R\$ 5,22	R\$ 7.830,00
32	ABÓBORA	INATURA	Quilograma	1000	R\$ 7,52	R\$ 7.520,00
Valor Total do Lote					R\$ 17.895,00	

Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretária Municipal de Educação. Pastos Bons-MA, 15 de Abril de 2024.

AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024-PMPB. Modalidade: Concorrência Pública, de nº 001/2024-PMPB, Processo Administrativo nº 2024002/2024-PMPB. Objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada para a implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Pastos Bons/MA, conforme CONVÊNIO FUNASA Nº 939591/2022. Cumpre esclarecer que, devido análise do Processo licitatório em epígrafe, verificou-se que a possibilidade de erros técnicos no Projeto Básico e concomitante o instrumento convocatório, contudo o Processo Interno passará por nova avaliação, o prosseguimento do feito demonstra-se inviável, tornando necessária a anulação do presente certame com fundamento na Lei Federal 14.133, de abril de 2021. Pelas razões de fato e de direito expostas o Srº Paulo Emilio Alves Ribeiro Secretário de Administração, decide pelo Cancelamento da Concorrência Pública, de nº 001/2024-PMPB. Pastos Bons, 27 de maio de 2024.

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DE CONTRATO Nº 145/2024-PMPB DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2024-PMPB

PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75 e a pessoa jurídica J W SOUSA LIMA LTDA, CNPJ: 08.672.027/0001-32, sediada na Av. Domingos Sertão, 150, São José, Cep: 65.870-000, Pastos Bons/MA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de implantação, melhoria e

modernização do sistema de iluminação pública com luminárias de led no município de Pastos Bons/MA. VIGÊNCIA: 29/05/2024 a 29/05/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 451 0030 Serviço de infraestrutura – Urbana. 15 451 0030 1010 0000 Manutenção e ampliação do Sistema de Iluminação Pública. 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. VALOR: R\$ 1.203.910,10 (hum milhão duzentos e três mil novecentos e dez reais e dez centos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência nº 003/2024-PMPB e Lei Federal nº 14.133/2021. Paulo Emilio Alves Ribeiro Secretário de Administração, Pastos Bons/MA, 29 de maio de 2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Concorrência nº 003/2024-PMPB

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa J W SOUSA LIMA LTDA, CNPJ: 08.672.027/0001-32, sediada na Av. Domingos Sertão, 150, São José, Cep: 65.870-000, Pastos Bons/MA, pela Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 02 de janeiro de 2024, e, considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida. HOMOLOGO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência nº 03/2024-PMPB para deferir a Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de implantação, melhoria e modernização do sistema de iluminação pública com luminárias de led no município de Pastos Bons/MA, e ADJUDICO o objeto da Concorrência nº 03/2024-PMPB à licitante vencedora no valor total de R\$ 1.203.910,10 (hum milhão duzentos e três mil novecentos e dez reais e dez centos). Tudo em conformidade com a Proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos. Pastos Bons/MA, 28 de maio de 2024. Paulo Emilio Alves Ribeiro. Secretário de Administração.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Concorrência nº 004/2024-PMPB

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa F. W. PINHEIRO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.099/0001-32, com sede na Avenida 02, nº 3000 A, Edifício Jaracati Empresarial, Sala 1106, Bairro Jaracaty, CEP 65.076-821, em São Luis (MA), pela Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 02 de janeiro de 2024, e, considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida. HOMOLOGO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência nº 04/2024-PMPB para deferir a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICAS NO MUNICIPIO DE PASTOS BONS/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 952783/2023/MCIDADES/CAIXA, e

ADJUDICO o objeto da Concorrência nº 04/2024-PMPB à licitante vencedora no valor total de R\$ 899.981,80 (Oitocentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos). Tudo em conformidade com a Proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos. Pastos Bons/MA, 28 de maio de 2024. Paulo Emilio Alves Ribeiro. Secretário de Administração.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Concorrência nº 005/2024-PMPB

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 21.185.927/0001-13, sediada na Rua Auxiliar 02, sala 103, Cond.Via La Touche Center, Cohajap, São Luis - MA, pela Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 02 de janeiro de 2024, e, considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem



**RESENHA DE CONTRATO Nº 145/2024-PMPB DA CONCORRÊNCIA
Nº 003/2024-PMPB**

RESENHA DE CONTRATO Nº 145/2024-PMPB DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2024-PMPB PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75 e a pessoa jurídica J W SOUSA LIMA LTDA, CNPJ: 08.672.027/0001-32, sediada na Av. Domingos Sertão, 150, São José, Cep: 65.870-000, Pastos Bons/MA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de implantação, melhoria e modernização do sistema de iluminação pública com luminárias de led no município de Pastos Bons/MA. VIGÊNCIA: 29/05/2024 a 29/05/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 451 0030 Serviço de infraestrutura - Urbana. 15 451 0030 1010 0000 Manutenção e ampliação do Sistema de Iluminação Pública. 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. VALOR: R\$ 1.203.910,10 (hum milhão duzentos e três mil novecentos e dez reais e dez centos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência nº 003/2024-PMPB e Lei Federal nº 14.133/2021. Paulo Emilio Alves Ribeiro Secretário de Administração, Pastos Bons/MA, 29 de maio de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: d0ab9118a4d0c681528d1dfd166d4c2f

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
Nº 003/2024-PMPB**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Concorrência nº 003/2024-PMPB

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa J W SOUSA LIMA LTDA, CNPJ: 08.672.027/0001-32, sediada na Av. Domingos Sertão, 150, São José, Cep: 65.870-000, Pastos Bons/MA, pela Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 02 de janeiro de 2024, e, considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida. HOMOLOGO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência nº 03/2024-PMPB para deferir a Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de implantação, melhoria e modernização do sistema de iluminação pública com luminárias de led no município de Pastos Bons/MA, e ADJUDICO o objeto da Concorrência nº 03/2024-PMPB à licitante vencedora no valor total de R\$ 1.203.910,10 (hum milhão duzentos e tres mil novecentos e dez reais e dez centos). Tudo em conformidade com a Proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos. Pastos Bons/MA, 28 de maio de 2024. Paulo Emilio Alves Ribeiro. Secretário de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: c8310ad3e2fd380690d4f84ca346440b

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
Nº 004/2024-PMPB**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Concorrência nº 004/2024-PMPB

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa F. W. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.099/0001-32, com sede na Avenida 02, nº 3000 A, Edifício

Jaracati Empresarial, Sala 1106, Bairro Jaracaty, CEP 65.076-821, em São Luís (MA), pela Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 02 de janeiro de 2024, e, considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida. HOMOLOGO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência nº 04/2024-PMPB para deferir a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICAS NO MUNICIPIO DE PASTOS BONS/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 952783/2023/MCIDADES/CAIXA, e

ADJUDICO o objeto da Concorrência nº 04/2024-PMPB à licitante vencedora no valor total de R\$ 899.981,80 (Oitocentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos). Tudo em conformidade com a Proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos. Pastos Bons/MA, 28 de maio de 2024. Paulo Emilio Alves Ribeiro. Secretário de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 082926ba53738a71bd78dd31b969def

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
Nº 005/2024-PMPB**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Concorrência nº 005/2024-PMPB

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 21.185.927/0001-13, sediada na Rua Auxiliar 02, sala 103, Cond.Via La Touche Center, Cohajap, São Luís - MA, pela Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 02 de janeiro de 2024, e, considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida. HOMOLOGO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência nº 05/2024-PMPB para deferir a Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Pastos Bons/MA, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 955520/2023/MDR/CAIXA, e ADJUDICO o objeto da Concorrência nº 05/2024-PMPB à licitante vencedora no valor total de R\$ 4.597.126,88 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).Tudo em conformidade com a Proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos. Pastos Bons/MA, 28 de maio de 2024. Paulo Emilio Alves Ribeiro. Secretário de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: f810ab9c4a5437841cee6a0b7d70fe80

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
Nº 006/2024-PMPB**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Concorrência nº 006/2024-PMPB O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 21.185.927/0001-13, sediada na Rua Auxiliar 02, sala 103, Cond.Via La Touche Center, Cohajap, São Luís - MA, pela Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 02 de janeiro de 2024, e, considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 145/2024-PMPB - Concorrência Nº 003/2024-PMPB. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, 05.277.173/0001-75 e J W Sousa Lima Ltda, CNPJ 08.672.027/0001-32, sediada na Av. Domingos Sertão, 150, São José, Pastos Bons/MA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de implantação, melhoria e modernização do sistema de iluminação pública com luminárias de led no município de Pastos Bons/MA. Vigência: 29/05/2024 a 29/05/2025. Dotação Orçamentária: 15 451 0030 Serviço de infraestrutura - Urbana. 15 451 0030 1010 0000 Manutenção e ampliação do Sistema de Iluminação Pública. 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - PJ. Valor: R\$ 1.203.910,10 (um milhão duzentos e três mil novecentos e dez reais e dez centos). Base Legal: Concorrência nº 003/2024-PMPB e Lei Federal nº 14.133/2021. Paulo Emilio Alves Ribeiro, Secretário de Administração. Pastos Bons/MA, 29/05/2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-PMPB

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, no uso de suas atribuições legais, em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa J W Sousa Lima Ltda, CNPJ 08.672.027/0001-32, pela CPL, e considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida, HOMOLOGO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência nº 03/2024-PMPB, para deferir a Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de implantação, melhoria e modernização do sistema de iluminação pública com luminárias de led no município de Pastos Bons/MA, e ADJUDICO o objeto da Concorrência nº 03/2024-PMPB à licitante vencedora no valor total de R\$ 1.203.910,10 (um milhão duzentos e três mil novecentos e dez reais e dez centos), em conformidade com a Proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, na forma da lei, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2024-PMPB

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, no uso de suas atribuições legais, em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa F. W. Pinheiro Construcoes e Servicos Eireli, CNPJ 29.180.099/0001-32, pela CPL, e considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida, HOMOLOGO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência nº 04/2024-PMPB, para deferir a Contratação de empresa de engenharia especializada para serviços de pavimentação asfáltica no município de Pastos Bons/MA, conforme CR nº 952783/2023/MCIDADES/CAIXA, e ADJUDICO o objeto da Concorrência nº 04/2024-PMPB à licitante vencedora no valor total de R\$ 899.981,80 (Oitocentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos), em conformidade com a Proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, na forma da lei, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2024-PMPB

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, no uso de suas atribuições legais, em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa Cristal Servicos e Construtora Ltda, CNPJ 21.185.927/0001-13, pela CPL, e considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida, HOMOLOGO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência nº 05/2024-PMPB, para deferir a Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Pastos Bons/MA, conforme CR nº 955520/2023/MDR/CAIXA, e ADJUDICO o objeto da Concorrência nº 05/2024-PMPB à licitante vencedora no valor total de R\$ 4.597.126,88 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com a Proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, na forma da lei, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos.

Pastos Bons/MA, 28 de maio de 2024.
PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

Homologo o resultado da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024, do tipo maior desconto, em favor da empresa: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52, sediada na Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000 - Gonçalves Dias/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 242.473,53 (Duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços para reconstrução com recapeamento em piso intertravado na travessa da estrela no município de Pedreiras/MA. Autorizo a prestação dos serviços com base nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes.

Pedreiras-MA, 3 de junho de 2024.
MARCOS BRUNIERI DE FREITAS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Pedro do Rosário - MA. Abertura: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/06/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 19/06/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. Tipo de Licitação: Menor Preço. Obtenção e Consulta de Edital: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h.

O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpipedrorosario@hotmail.com.

Pedro do Rosário-MA, 31 de maio de 2024.
DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA.
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2024 - PMR-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024-PMR-MA. A Prefeitura Municipal de Rosário -MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2024 - PMR-MA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de atividades complementares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rosário, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 18/06/2024 que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/23, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, em www.portaldecompraspublicas.com.br, e site da Prefeitura Municipal de Rosário/MA <https://www.rosario.ma.gov.br/>

Rosário - MA, 29 de maio de 2024.
MOISES NASCIMENTO CASTRO FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA QUITERIA DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2024

O município de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica (Processo Administrativo nº. 202404025/24 do tipo: Menor Preço por global para construção do mercado municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA - MA, o certame se realizará às 08:00 hs do dia 18 de junho de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Agente de contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. E <https://santaquiteria.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 29 de maio de 2024.
EDUARDO SANTOS DA LUZ.
Agente de Contratação

CONCORRÊNCIA Nº 11/2024

O município de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica (Processo Administrativo nº. do tipo: Menor Preço por global para Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA. RECURSO: MINISTÉRIO DAS CIDADES - PROPOSTA ANO: 058824/2023, CONTRATO DE REPASSE: 954095/2023/MCIDADES/CAIXA, o certame se realizará às 10:00 hs do dia 18 de junho de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Agente de contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. E <https://santaquiteria.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 29 de maio de 2024.
EDUARDO SANTOS DA LUZ.
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

A Comissão de Contratação do Município de São Bento-MA torna publico que a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 21/2024, referente à Contratação de empresa especializada para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de São Bento- MA, foi: L A Meireles Gomes Empreendimentos e Construcões Ltda, CNPJ 23.679.517/0001-54. Valor Total: R\$ 1.291.049,14 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, quarenta e nove reais e quatorze centavos).

São Bento-MA, 29 de Maio de 2024.
CLEIDIANE REGIANA FARIAS CUNHA SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

O Secretário de Administração do município de São Bento/MA comunica aos interessados e participantes do Pregão Eletrônico 21/2024, referente à Contratação de empresa especializada para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de São Bento-MA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame à empresa: L A Meireles Gomes Empreendimentos e Construcões Ltda, CNPJ 23.679.517/0001-54. Valor Adjudicado: R\$ 1.291.049,14 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, quarenta e nove reais e quatorze centavos).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Secretário Municipal de Administração, HOMOLOGA, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de São Bento-MA. Fornecedor : L A Meireles Gomes Empreendimentos e Construcões Ltda, CNPJ 23.679.517/0001-54. Valor Homologado: R\$ 1.291.049,14 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, quarenta e nove reais e quatorze centavos).

São Bento-MA, 29 de Maio de 2024.
RAIMUNDO JOSE BORGES SILVA
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº 753

PROC. Nº Conc 03/24

RURRICA



TERMO DE CONTRATO DE OBRAS Nº 145/2024-PMPB

CONCORRÊNCIA Nº 003/2024-PMPB

(Processo Administrativo nº 2024003/2024-PMPB)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PASTOS BONS E A EMPRESA J W SOUSA LIMA LTDA

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75, com sede na Av. Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, representado pelo **Sr. Paulo Emílio Alves Ribeiro**, portador do CPF nº 269.662.553-00 doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **J W SOUSA LIMA LTDA**, CNPJ: 08.672.027/0001-32, sediada na Av. Domingos Sertão, 150, São José, Cep: 65.870-000, Pastos Bons/MA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por **Jose Wilton Sousa Lima**, portador do Registro Geral nº 51900296-2 SSP/MA e CPF nº 330.240.063-20 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Concorrência nº 003/2024-PMPB**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de implantação, melhoria e modernização do sistema de iluminação pública com luminárias de led no município de Pastos Bons/MA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Cod	Descrição	Und	Qtde	Valor
01	Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de implantação, melhoria e modernização do sistema de iluminação pública com luminárias de led no município de Pastos Bons/MA	Serviços	01	R\$ 1.203.910,10 (hum milhão duzentos e tres mil novecentos e dez reais e dez centos)

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência/Projeto Básico;
- 1.3.2. Cronograma físico financeiro e Proposta vencedora;
- 1.3.3. O Edital da Licitação;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro Centro, Pastos Bons-MA, CEP 65.870-000

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.05.29 15:15:20 -03'00'

JOSE WILTON
SOUSA
LIMA:330240
06320

Assinado de forma
digital por JOSE
WILTON SOUSA
LIMA:33024006320
Dados: 2024.05.29
16:31:43 -03'00'



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº 755
PROC. Nº Ponc 03/p4
RUBRICA _____



4.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 1.203.910,10 (um milhão duzentos e tres mil novecentos e dez reais e dez centos)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO E RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6.2. Haverá a retenção de Imposto de Renda independente de ocorrer por parte do contratado o destaque de IRRF no documento fiscal, nos termos do Decreto nº 015/2023 de 28 de agosto de 2023, bem como da IN RFB nº 1.234/2012.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI (SICRO) do último mês ou ano.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) ou IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.05.29 15:55 -03'00'

Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro Centro, Pastos Bons-MA, CEP 65.870-000

JOSE WILTON
SOUSA
LIMA:330240
06320

Assinado de forma
digital por JOSE
WILTON SOUSA
LIMA:33024006320
Dados: 2024.05.29
16:36:09 -03'00'



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº 756
PROC. Nº Proc 03/24
RURRICA e
unicef

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11.1. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.05.29 15:16:12 -03'00'

Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro Centro, Pastos Bons-MA, CEP 65.870-000

JOSE
WILTON
SOUSA
LIMA:33024
006320

Assinado de forma
digital por JOSE
WILTON SOUSA,
LIMA:3302400632
0
Dados: 2024.05.29
16:36:40 -03'00'



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº 757
PROC. Nº Conc 03/24
RUBRICA e
MUNICÍPIO APROVADO
unicef

8.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro Centro, Pastos Bons-MA, CEP 65.870-000

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.05.29 15:16:30 -03'00'

JOSE WILTON
SOUSA
LIMA:330240
06320

Assinado de forma
digital por JOSE
WILTON SOUSA
LIMA:33024006320
Dados: 2024.05.29
16:37:37 -03'00'



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº 758

PROC. Nº *Proc 03/24*

RUBRICA



- 9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d. da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;
- 9.25. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.
- 9.25.1. Considerando que o projeto contratado se refere a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima inclui o fornecimento de



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

759

PROC. Nº

Proc 03/24

RUBRICA



todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

- 9.26. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 9.27. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 9.28. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 9.29. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 9.30. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 9.31. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 9.32. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 9.33. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 9.34. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 9.35. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 9.36. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 9.37. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 9.38. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.39. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:
- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
 - b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
 - c) florestas plantadas; e
 - d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
- 9.40. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro Centro, Pastos Bons-MA, CEP 65.870-000

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.05.29 15:17:05 -03'00'

JOSE WILTON
SOUSA
LIMA:3302400
6320

Assinado de forma
digital por JOSE
WILTON SOUSA
LIMA:33024006320
Dados: 2024.05.29
16:39:34 -03'00'



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº 760
PROC. Nº Conc 03/24
RUBRICA



- a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
- b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;
- c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.40.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.41. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.41.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.41.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.41.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.41.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.41.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.41.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.41.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.41.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:2696625530
0
Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:2696625530
Dados: 2024.05.29 15:17:25 -03'00'

JOSE WILTON
SOUSA
LIMA:330240
06320
Assinado de forma
digital por JOSE
WILTON SOUSA
LIMA:33024006320
Dados: 2024.05.29
16:40:09 -03'00'

Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro Centro, Pastos Bons-MA, CEP 65.870-000



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº 761
PROC. Nº Proc 03/24
RUBRICA e



acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.42. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.42.1.

9.42.2. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.42.3. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.43. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.44. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.45. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.46. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro Centro, Pastos Bons-MA, CEP 65.870-000

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.05.29 15:17:42 -03'00'

JOSE WILTON SOUSA
LIMA:330240
06320
Assinado de forma digital por JOSE WILTON SOUSA
LIMA:33024006320
Dados: 2024.05.29 16:40:48 -03'00'



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº 762

PROC. Nº Proc 03/24

RUBRICA



10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.05.29 15:18:05 -03'00'

Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro Centro, Pastos Bons-MA, CEP 65.870-000

JOSE
WILTON
SOUSA
LIMA:33024006320
06320

Assinado de forma
digital por JOSE
WILTON SOUSA
LIMA:33024006320
Dados: 2024.05.29
16:41:38 -03'00'



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº 763

PROC. Nº Conc 03/24

RUBRICA



iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

- (1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- (2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - a. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- (3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de ...% a ...% do valor do Contrato.
- (4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de ...% a ...% do valor do Contrato.
- (5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de ...% a ...% do valor do Contrato.
- (6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de ...% a ...% do valor do Contrato.
- (7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de ...% a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.05.29 15:18:24 -03'00'

JOSE
WILTON
SOUSA
LIMA:33024006320
Assinado de forma
digital por JOSE
WILTON SOUSA
LIMA:33024006320
Dados: 2024.05.29
16:42:41 -03'00'

Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro Centro, Pastos Bons-MA, CEP 65.870-000



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

FOLHAS Nº 764
PROC. Nº Proc 03/24
RUBRICA e



12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro Centro, Pastos Bons-MA, CEP 65.870-000



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº 765

PROC. Nº Proc 03/24

RUBRICA



13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3 Indenizações e multas

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

15 451 0030 Serviço de infraestrutura - Urbana

15 451 0030 1010 0000 Manutenção e ampliação do Sistema de Iluminação Pública

3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

PAULO EMILIO ALVES Assinado de forma digital por

RIBEIRO:2696625530

0

PAULO EMILIO ALVES

RIBEIRO:26966255300

Dados: 2024.05.29 15:19:08 -03'00'

JOSE WILTON

SOUSA

LIMA:3302400

6320

Assinado de forma

digital por JOSE

WILTON SOUSA

LIMA:33024006320

Dados: 2024.05.29

16:44:40 -03'00'



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº 766

PROC. Nº Conc 03/24

RUBRICA



18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons/MA, 29 de maio de 2024

PAULO EMILIO ALVES Assinado de forma digital por
RIBEIRO:2696625530 PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.05.29 15:14:55
-03'00'

Paulo Emilio Alves Ribeiro
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2021

J W SOUSA Assinado de forma
LIMA digital por J W SOUSA
LIMA
LTDA:0867202700013
Dados: 2024.05.29
16:45:40 -03'00'

J W SOUSA LIMA LTDA
CNPJ: 08.672.027/0001-32
Jose Wilton Sousa Lima
CPF nº 330.240.063-20

JOSE WILTON Assinado de forma
SOUSA digital por JOSE
WILTON SOUSA
LIMA:33024006320
Dados: 2024.05.29
16:46:29 -03'00'



PREFEITURA DE
PASTOS BONOS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

Processo Nº 767
PROC. Nº Proc 03/24
RUBRICA l



ORDEM DE SERVIÇOS

Autorizo a pessoa jurídica **J W SOUSA LIMA LTDA**, CNPJ: 08.672.027/0001-32, sediada na Av. Domingos Sertão, 150, São José, Cep: 65.870-000, Pastos Bons/MA, a prestar os serviços, no prazo e com a qualidade estipulada no **Contrato nº 145/2024-PMPB**, que tem por objeto a **Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de implantação, melhoria e modernização do sistema de iluminação pública com luminárias de led no município de Pastos Bons/MA**, atendendo aos critérios do Projeto Básico da **Concorrência nº 003/2024-PMPB**. Ademais, exige-se ainda a observação do valor em sua proposta vencedora, cuja prazo de validade de 60 dias, encontra-se oportunamente tempestivo.

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 1.203.910,10 (hum milhão duzentos e três mil novecentos e dez reais e dez centos);

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias conforme cronograma físico financeiro a partir desta ordem;

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/05/2024 a 29/05/2025.

Pastos Bons/MA, 29 de maio de 2024

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.05.29 15:19:34 -03'00'

Paulo Emilio Alves Ribeiro
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2021



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

Atas Nº 768
PROC. Nº Proc 03/24
RUBRICA 1



PUBLICAÇÃO MURAL

RESENHA DE CONTRATO Nº 145/2024-PMPB DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2024-PMPB

PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75 e a pessoa jurídica **JW SOUSA LIMA LTDA**, CNPJ: 08.672.027/0001-32, sediada na Av. Domingos Sertão, 150, São José, Cep: 65.870-000, Pastos Bons/MA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de implantação, melhoria e modernização do sistema de iluminação pública com luminárias de led no município de Pastos Bons/MA. **VIGÊNCIA:** 29/05/2024 a 29/05/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15 451 0030 Serviço de infraestrutura – Urbana. 15 451 0030 1010 0000 Manutenção e ampliação do Sistema de Iluminação Pública. 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. **VALOR:** R\$ 1.203.910,10 (hum milhão duzentos e três mil novecentos e dez reais e dez centos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Concorrência nº 003/2024-PMPB e Lei Federal nº 14.133/2021. **Paulo Emilio Alves Ribeiro** Secretario de Administração, Pastos Bons/MA, 29 de maio de 2024.



Item	Descrição	Marca	Unidad e	Qua nt.	R\$ Unit.	R\$ Total
30	MAMÃO	INATURA	Quilogr ama	500	R\$ 5,09	R\$ 2.545,00
31	MACAXEIRA	INATURA	Quilogr ama	150	R\$ 5,22	R\$ 783,00
32	ABÓBORA	INATURA	Quilogr ama	100	R\$ 7,52	R\$ 752,00
Valor Total do Lote					R\$ 4.080,00	

Valor Total R\$ 4.080,00

leia-se:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Lote 014

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
30	MAMÃO	INATURA	Quilograma	500	R\$ 5,09	R\$ 2.545,00
31	MACAXEIRA	INATURA	Quilograma	1500	R\$ 5,22	R\$ 7.830,00
32	ABÓBORA	INATURA	Quilograma	1000	R\$ 7,52	R\$ 7.520,00
Valor Total do Lote					R\$ 17.895,00	

Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretária Municipal de Educação. Pastos Bons-MA, 15 de Abril de 2024.

AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024-PMPB. Modalidade: Concorrência Pública, de nº 001/2024-PMPB, Processo Administrativo nº 2024002/2024-PMPB. Objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada para a implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Pastos Bons/MA, conforme CONVÊNIO FUNASA Nº 939591/2022. Cumpre esclarecer que, devido análise do Processo licitatório em epígrafe, verificou-se que a possibilidade de erros técnicos no Projeto Básico e concomitante o instrumento convocatório, contudo o Processo Interno passará por nova avaliação, o prosseguimento do feito demonstra-se inviável, tornando necessária a anulação do presente certame com fundamento na Lei Federal 14.133, de abril de 2021. Pelas razões de fato e de direito expostas o Srº Paulo Emilio Alves Ribeiro Secretário de Administração, decide pelo Cancelamento da Concorrência Pública, de nº 001/2024-PMPB. Pastos Bons, 27 de maio de 2024.

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DE CONTRATO Nº 145/2024-PMPB DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2024-PMPB

PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75 e a pessoa jurídica J W SOUSA LIMA LTDA, CNPJ: 08.672.027/0001-32, sediada na Av. Domingos Sertão, 150, São José, Cep: 65.870-000, Pastos Bons/MA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de implantação, melhoria e

modernização do sistema de iluminação pública com luminárias de led no município de Pastos Bons/MA. VIGÊNCIA: 29/05/2024 a 29/05/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 451 0030 Serviço de infraestrutura – Urbana, 15 451 0030 1010 0000 Manutenção e ampliação do Sistema de Iluminação Pública. 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. VALOR: R\$ 1.203.910,10 (hum milhão duzentos e três mil novecentos e dez reais e dez centos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência nº 003/2024-PMPB e Lei Federal nº 14.133/2021. Paulo Emilio Alves Ribeiro Secretário de Administração, Pastos Bons/MA, 29 de maio de 2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Concorrência nº 003/2024-PMPB

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa J W SOUSA LIMA LTDA, CNPJ: 08.672.027/0001-32, sediada na Av. Domingos Sertão, 150, São José, Cep: 65.870-000, Pastos Bons/MA, pela Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 02 de janeiro de 2024, e, considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida. HOMOLOGO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência nº 03/2024-PMPB para deferir a Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de implantação, melhoria e modernização do sistema de iluminação pública com luminárias de led no município de Pastos Bons/MA, e ADJUDICO o objeto da Concorrência nº 03/2024-PMPB à licitante vencedora no valor total de R\$ 1.203.910,10 (hum milhão duzentos e tres mil novecentos e dez reais e dez centos). Tudo em conformidade com a Proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos. Pastos Bons/MA, 28 de maio de 2024. Paulo Emilio Alves Ribeiro. Secretário de Administração.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Concorrência nº 004/2024-PMPB

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa F. W. PINHEIRO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.099/0001-32, com sede na Avenida 02, nº 3000 A, Edifício Jaracati Empresarial, Sala 1106, Bairro Jaracaty, CEP 65.076-821, em São Luís (MA), pela Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 02 de janeiro de 2024, e, considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida. HOMOLOGO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência nº 04/2024-PMPB para deferir a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICAS NO MUNICIPIO DE PASTOS BONS/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 952783/2023/MCIDADES/CAIXA, e

ADJUDICO o objeto da Concorrência nº 04/2024-PMPB à licitante vencedora no valor total de R\$ 899.981,80 (Oitocentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos). Tudo em conformidade com a Proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos. Pastos Bons/MA, 28 de maio de 2024. Paulo Emilio Alves Ribeiro. Secretário de Administração.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Concorrência nº 005/2024-PMPB

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 21.185.927/0001-13, sediada na Rua Auxiliar 02, sala 103, Cond.Via La Touche Center, Cohajap, São Luís - MA, pela Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 02 de janeiro de 2024, e, considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem



**RESENHA DE CONTRATO Nº 145/2024-PMPB DA CONCORRÊNCIA
Nº 003/2024-PMPB**

RESENHA DE CONTRATO Nº 145/2024-PMPB DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2024-PMPB PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75 e a pessoa jurídica J W SOUSA LIMA LTDA, CNPJ: 08.672.027/0001-32, sediada na Av. Domingos Sertão, 150, São José, Cep: 65.870-000, Pastos Bons/MA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de implantação, melhoria e modernização do sistema de iluminação pública com luminárias de led no município de Pastos Bons/MA. VIGÊNCIA: 29/05/2024 a 29/05/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 451 0030 Serviço de infraestrutura - Urbana. 15 451 0030 1010 0000 Manutenção e ampliação do Sistema de Iluminação Pública. 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. VALOR: R\$ 1.203.910,10 (hum milhão duzentos e três mil novecentos e dez reais e dez centos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência nº 003/2024-PMPB e Lei Federal nº 14.133/2021. Paulo Emilio Alves Ribeiro Secretário de Administração, Pastos Bons/MA, 29 de maio de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: d0ab9118a4d0c681528d1dfd166d4c2f

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
Nº 003/2024-PMPB**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Concorrência nº 003/2024-PMPB
O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa J W SOUSA LIMA LTDA, CNPJ: 08.672.027/0001-32, sediada na Av. Domingos Sertão, 150, São José, Cep: 65.870-000, Pastos Bons/MA, pela Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 02 de janeiro de 2024, e, considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida. HOMOLOGO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência nº 03/2024-PMPB para deferir a Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de implantação, melhoria e modernização do sistema de iluminação pública com luminárias de led no município de Pastos Bons/MA, e ADJUDICO o objeto da Concorrência nº 03/2024-PMPB à licitante vencedora no valor total de R\$ 1.203.910,10 (hum milhão duzentos e três mil novecentos e dez reais e dez centos). Tudo em conformidade com a Proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos. Pastos Bons/MA, 28 de maio de 2024. Paulo Emilio Alves Ribeiro. Secretário de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: c8310ad3e2fd380690d4f84ca346440b

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
Nº 004/2024-PMPB**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Concorrência nº 004/2024-PMPB
O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa F. W. PINHEIRO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.099/0001-32, com sede na Avenida 02, nº 3000 A, Edifício

Jaracati Empresarial, Sala 1106, Bairro Jaracaty, CEP 65.076-821, em São Luís (MA), pela Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 02 de janeiro de 2024, e, considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida. HOMOLOGO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência nº 04/2024-PMPB para deferir a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICAS NO MUNICIPIO DE PASTOS BONS/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 952783/2023/MCIDADES/CAIXA, e ADJUDICO o objeto da Concorrência nº 04/2024-PMPB à licitante vencedora no valor total de R\$ 899.981,80 (Oitocentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos). Tudo em conformidade com a Proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos. Pastos Bons/MA, 28 de maio de 2024. Paulo Emilio Alves Ribeiro. Secretário de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 082926ba53738a71bd78fdd31b969def

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
Nº 005/2024-PMPB**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Concorrência nº 005/2024-PMPB
O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 21.185.927/0001-13, sediada na Rua Auxiliar 02, sala 103, Cond.Via La Touche Center, Cohajap, São Luís - MA, pela Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 02 de janeiro de 2024, e, considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida. HOMOLOGO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência nº 05/2024-PMPB para deferir a Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Pastos Bons/MA, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 955520/2023/MDR/CAIXA, e ADJUDICO o objeto da Concorrência nº 05/2024-PMPB à licitante vencedora no valor total de R\$ 4.597.126,88 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).Tudo em conformidade com a Proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos. Pastos Bons/MA, 28 de maio de 2024. Paulo Emilio Alves Ribeiro. Secretário de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: f810ab9c4a5437841cee6a0b7d70fe80

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
Nº 006/2024-PMPB**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Concorrência nº 006/2024-PMPB O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 21.185.927/0001-13, sediada na Rua Auxiliar 02, sala 103, Cond.Via La Touche Center, Cohajap, São Luís - MA, pela Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 02 de janeiro de 2024, e, considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 145/2024-PMPB - Concorrência Nº 003/2024-PMPB. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, 05.277.173/0001-75 e J W Sousa Lima Ltda, CNPJ 08.672.027/0001-32, sediada na Av. Domingos Sertão, 150, São José, Pastos Bons/MA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de implantação, melhoria e modernização do sistema de iluminação pública com luminárias de led no município de Pastos Bons/MA. Vigência: 29/05/2024 a 29/05/2025. Dotação Orçamentária: 15 451 0030 Serviço de infraestrutura - Urbana. 15 451 0030 1010 0000 Manutenção e ampliação do Sistema de Iluminação Pública. 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - PJ. Valor: R\$ 1.203.910,10 (um milhão duzentos e três mil novecentos e dez reais e dez centos). Base Legal: Concorrência nº 003/2024-PMPB e Lei Federal nº 14.133/2021. Paulo Emilio Alves Ribeiro, Secretário de Administração. Pastos Bons/MA, 29/05/2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-PMPB

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, no uso de suas atribuições legais, em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa J W Sousa Lima Ltda, CNPJ 08.672.027/0001-32, pela CPL, e considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida, HOMOLOGO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência nº 03/2024-PMPB, para deferir a Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de implantação, melhoria e modernização do sistema de iluminação pública com luminárias de led no município de Pastos Bons/MA, e ADJUDICO o objeto da Concorrência nº 03/2024-PMPB à licitante vencedora no valor total de R\$ 1.203.910,10 (um milhão duzentos e três mil novecentos e dez reais e dez centos), em conformidade com a Proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, na forma da lei, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2024-PMPB

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, no uso de suas atribuições legais, em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa F. W. Pinheiro Construcoes e Servicos Eireli, CNPJ 29.180.099/0001-32, pela CPL, e considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida, HOMOLOGO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência nº 04/2024-PMPB, para deferir a Contratação de empresa de engenharia especializada para serviços de pavimentação asfáltica no município de Pastos Bons/MA, conforme CR nº 952783/2023/MCIDADES/CAIXA, e ADJUDICO o objeto da Concorrência nº 04/2024-PMPB à licitante vencedora no valor total de R\$ 899.981,80 (Oitocentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos), em conformidade com a Proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, na forma da lei, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2024-PMPB

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, no uso de suas atribuições legais, em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa Cristal Serviços e Construtora Ltda, CNPJ 21.185.927/0001-13, pela CPL, e considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida, HOMOLOGO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência nº 05/2024-PMPB, para deferir a Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Pastos Bons/MA, conforme CR nº 955520/2023/MDR/CAIXA, e ADJUDICO o objeto da Concorrência nº 05/2024-PMPB à licitante vencedora no valor total de R\$ 4.597.126,88 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com a Proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, na forma da lei, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos.

Pastos Bons/MA, 28 de maio de 2024.
PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

Homologo o resultado da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024, do tipo maior desconto, em favor da empresa: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52, sediada na Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000 - Gonçalves Dias/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 242.473,53 (Duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços para reconstrução com capeamento em piso intertravado na travessa da estrela no município de Pedreiras/MA. Autorizo a prestação dos serviços com base nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes.

Pedreiras-MA, 3 de junho de 2024.
MARCOS BRUNIERI DE FREITAS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Pedro do Rosário - MA. Abertura: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/06/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 19/06/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. Tipo de Licitação: Menor Preço. Obtenção e Consulta de Edital: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpipedrorosario@hotmail.com.

Pedro do Rosário-MA, 31 de maio de 2024.
DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA.
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2024 - PMR-MA.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024-PMR-MA
A Prefeitura Municipal de Rosário-MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2024 - PMR-MA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de atividades complementares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rosário, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 18/06/2024 que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/23, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, em www.portaldecompraspublicas.com.br, e site da Prefeitura Municipal de Rosário/MA <https://www.rosario.ma.gov.br/>

Rosário - MA, 29 de maio de 2024.
MOISES NASCIMENTO CASTRO FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA QUITERIA DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2024

O município de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica (Processo Administrativo nº. 202404025/24 do tipo: Menor Preço por global para construção do mercado municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA - MA. o certame se realizará às 08:00 hs do dia 18 de junho de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Agente de contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. E <https://santaqueria.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 29 de maio de 2024.
EDUARDO SANTOS DA LUZ.
Agente de Contratação

CONCORRÊNCIA Nº 11/2024

O município de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica (Processo Administrativo nº. do tipo: Menor Preço por global para Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA.. RECURSO: MINISTÉRIO DAS CIDADES - PROPOSTA ANO: 058824/2023, CONTRATO DE REPASSE: 954095/2023/MCIDADES/CAIXA: , o certame se realizará às 10:00 hs do dia 18 de junho de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Agente de contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. E <https://santaqueria.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 29 de maio de 2024.
EDUARDO SANTOS DA LUZ.
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

A Comissão de Contratação do Município de São Bento-MA torna publico que a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 21/2024, referente à Contratação de empresa especializada para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de São Bento-MA, foi: L A Meireles Gomes Empreendimentos e Construcões Ltda, CNPJ 23.679.517/0001-54. Valor Total: R\$ 1.291.049,14 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, quarenta e nove reais e quatorze centavos).

São Bento-MA, 29 de Maio de 2024.
CLEIDIANE REGIANA FARIAS CUNHA SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

O Secretário de Administração do município de São Bento/MA comunica aos interessados e participantes do Pregão Eletrônico 21/2024, referente à Contratação de empresa especializada para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de São Bento-MA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame à empresa: L A Meireles Gomes Empreendimentos e Construcões Ltda, CNPJ 23.679.517/0001-54. Valor Adjudicado: R\$ 1.291.049,14 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, quarenta e nove reais e quatorze centavos).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Secretário Municipal de Administração, HOMOLOGA, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de São Bento-MA. Fornecedor : L A Meireles Gomes Empreendimentos e Construcões Ltda, CNPJ 23.679.517/0001-54. Valor Homologado: R\$ 1.291.049,14 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, quarenta e nove reais e quatorze centavos).

São Bento-MA, 29 de Maio de 2024.
RAIMUNDO JOSE BORGES SILVA
Secretário Municipal de Administração





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

FOLHAS Nº 772
PROC. Nº Conc 03/24
RUBRICA

Página 1/1

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240780095

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

EDER DA SILVA BORGES

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA: REDES ELÉTRICAS RNP: 1119859220
Registro: 1119859220MA

Empresa contratada: J W SOUSA LIMA LTDA

Registro : 0000011879-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 05.277.173/0001-75
AVENIDA DOMINGOS SERTÃO Nº: 150
Complemento: Bairro: SÃO JOSÉ
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000

Contrato: 145/2024/PMPB Celebrado em: 29/05/2024
Valor: R\$ 1.203.910,10 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS RUAS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000
Data de Início: 29/05/2024 Previsão de término: 24/11/2024 Coordenadas Geográficas: -6.599130, -44.086855
Finalidade: Infraestrutura Código: Não Especificado
Proprietário: MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 05.277.173/0001-75

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.1.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	47.000,00	W

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Implantação, melhoria e modernização do sistema de iluminação pública com luminárias de led em diversos logradouros da Zona Urbana do Município de Pastos Bons/MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA



Documento assinado digitalmente
EDER DA SILVA BORGES
Data: 03/06/2024 14:58:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EDER DA SILVA BORGES - CPF: 002.886.773-40

Local de data

MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO - CNPJ:
05.277.173/0001-75

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 262,55 Registrada em: 31/05/2024 Valor pago: R\$ 262,55 Nosso Número: 8305549866

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8C62W
Impresso em: 03/06/2024 às 14:50:54 por: ip: 131.72.181.202

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

